



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 8

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|---|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Legislativo | | | 14 |
| Secretaria de Estado de Governo | | 3 | 14 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento..... | 1 | 4 | |
| Secretaria de Estado de Cultura..... | | | 14 |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... | | | 14 |
| Secretaria de Estado de Obras | | 4 | 14 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 1 | 4 | |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública | 1 | 7 | 15 |
| Secretaria de Estado de Transporte..... | | | 15 |
| Secretaria de Estado de Turismo | | | 17 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação | | | 17 |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos..... | 2 | 13 | 17 |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento | 3 | 13 | 18 |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal..... | | 13 | 20 |

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista os termos do Art. 1º, da Portaria nº 286, de 16 de dezembro de 2010, do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, publicada no DODF nº 240, de 20/12/10, pág. 33, resolve:

Art. 1º. Reajustar para R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos) o valor da anuidade de Arrendamento/Concessão de Uso de Área Pública Rural, por hectare ou fração, em observância à variação acumulada, nos últimos 12 (doze) meses, do Índice Nacional de Preço ao Consumidor-INPC, no percentual de 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011, conforme estabelecido no Art. 2º da referida Portaria nº 286, de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 272-000.261/2010.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 272-000.277/2010.

Art. 2º Determinar o encaminhamento à Coordenação Central de Procedimentos Disciplinares/SES.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 6º, item VI, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009/SES, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 272-000.734/2010.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de dezembro de 2010.

Processo: 054.000.652/2010 (aquisição de materiais – agenda diária). Interessado(s): Alvorada Encadernadora e Brindes LTDA. Assunto: Não manutenção da proposta em conformidade com o Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 620/2010. Concorro na íntegra com o despacho da ATJ/DLF no sentido de que seja notificada a pessoa jurídica acerca do conteúdo deste despacho, bem como do despacho da ATJ/DLF. Deverá ser concedido prazo de cinco dias úteis para que a pessoa jurídica se manifeste. Posteriormente, deverá, o Oficial responsável pelo material (TC HILDA FERREIRA DA SILVA – Comunicação Social), retornar a documentação para, se for o caso, instaurar procedimento administrativo em face da vencedora do pregão. À Seção Administrativa do DLF para encaminhar cópia à TC Hilda – Comunicação Social da PMDF- ou quem a estiver substituindo.

Processo Administrativo: 054.002.489/2010. Interessado(s): PMDF e SOLTEC ENGENHARIA Ltda. Assunto: Possível violação de cláusula contratual por parte da empresa SOLTEC ENGENHARIA Ltda. 1. Concorro na íntegra com o despacho da ATJ/ DLF. Que sejam tomadas as seguintes providências: a) Seja o presente procedimento arquivado, no que se refere à responsabilidade da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, no tocante a não formalização do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal; b) Que seja encaminhado cópia das principais peças à Corregedoria da PMDF, para conhecimento e providências, se necessário, para apurar as condutas dos Oficiais MAJ QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, mat. 50.339/8 e MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO DA SILVA, mat. 50.496/3, uma vez que eram executores do Contrato Administrativo nº 016/2009 -PMDF. 2. À Seção Administrativa do DLF para promover a publicação deste despacho no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 253, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.000449/2005, resolve RETIFICAR a Portaria DIP nº 93, de 08 de abril de 2005, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2010, ONDE SE LÊ: "... na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 16 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002 ..."; LEIA-SE: "... na forma do artigo 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, conforme a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002 ...", e, ONDE SE LÊ: "... no valor mensal, inicial de R\$ 1.982,24 (mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ..."; LEIA-SE: "... no valor mensal, inicial de R\$ 1.782,24 (mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº254, DE 7 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001339/2004, resolve: RETIFICAR a Portaria DIP nº 161, de 16 de agosto de 2004, publicada no DODF nº 160 de 19 de agosto de 2009. ONDE SE LÊ: "... artigo 141 da lei nº 7.475/86 ...". LEIA-SE: "... artigo 141 da Lei nº 7.289/84 ...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA – CEL QOPM

PORTARIA Nº 257, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001497/2004, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 82, de 28 de março de 2005, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, ONDE SE LÊ: "... Emenda Constitucional nº 41, datada de 19 de dezembro de 2003 ..."; LEIA-SE: "... Emenda Constitucional nº 20, datada de 16 de dezembro de 1998 ..."; RETIFICAR a Portaria DIP nº 569, de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 36, § 1º, este com a redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010 e considerando o contido no processo 054.000352/1995 e na Decisão TCDF nº 4.625/2010, resolve:

RETIFICAR a Portaria DP de 12 de abril de 1995, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 40, § 5º, e 42, § 10, da Constituição Federal, combinados com o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº 3.765/1960.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo 054.001628/2004, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 258, de 12 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010. ONDE SE LÊ: "... artigos 40, §§ 7º e 8º e 42 § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro

de 1998, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; LEIA-SE: "... artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, conforme a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; RETIFICAR a Portaria DIP nº 555, de 13 de abril de 2009, publicada no DODF nº 85, de 05 de maio de 2010. ONDE SE LÊ: "... c/c os artigos 36, § 1º, este com a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002..."; LEIA-SE: "... c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, conforme a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...";

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 352, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2010, página 11, no item 5.33 ONDE SE LÊ: "... 5.33 Transferência de veículo proveniente de outra UF 147,5 ...", LEIA-SE: "... Transferência de veículo proveniente de outra UF 84,90 ...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, nos termos no inciso IV do artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e considerando o recurso interposto pelo Consórcio Ambiental Tecnologia em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL que manteve sua decisão que habilitou a empresa licitante Geo Brasil Serviços Ambientais Ltda. referente à Concorrência nº 007/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração e construção de poços tubulares, e o que consta nos autos do Processo nº 197.001.499/2010, resolve: (i) conhecer do recurso para, no mérito, negar provimento; (ii) manter a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, nos termos no inciso IV do artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o que consta nos autos do Processo nº 390.000.179/2010, referente à Licitação Shopping 002/2010-Programa Brasília Sustentável, que versa sobre a contratação de sensoriamento remoto para aperfeiçoamento dos procedimentos de licenciamento ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM, resolve: ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa Imagem Gesosistemas e Comércio Ltda. e HOMOLOGAR o certame.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Ad Referendum da Diretoria Colegiada, nos termos no inciso IV do artigo 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, e o que consta nos autos do Processo nº 197.001.198/2010, referente ao Pregão Presencial nº 009/2010, que versa sobre aquisição de equipamentos de informática, tendo em vista a adjudicação de seu objeto pela pregoeira em favor da empresa Torino Informática Ltda., resolve: HOMOLOGAR o certame.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
GovernadorTADEU FILIPPELLI
Vice-GovernadorPAULO TADEU VALE DA SILVA
Secretário de GovernoPATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de novembro de 2010, a ser paga pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo 197.000.413/2006, resolve:

Art. 1º. Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2010, para ser pago pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 782.863,80 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com vencimento em 15 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUIMARÃES JUNIOR

DESPACHO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de novembro de 2010, a ser pago pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência lhe conferida pela Resolução nº 161, de 12 de abril de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo 197.000.412/2006, resolve:

Art. 1º. Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2010, para ser pago pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.942.223,85 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), com vencimento em 15 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUIMARÃES JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA FUNDO PRÓ-GESTÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO.

Aos 30(tinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 11:00 (onze horas), na sala de reunião do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, situado no sexto andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 601, realizou-se a Trigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão/SEPLAG, em cumprimento ao Decreto nº 27.728, de 21 de fevereiro de 2007, sob a presidência do Senhor Secretário, Doutor CAIO ABBOTT, estando presentes os Senhores Conselheiros: DORVALINA LEMOS DO PRADO, Chefe da Unidade de Administração Geral UAG/SEPLAG, ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, Subsecretária de Modernização e Desenvolvimento - SMG/SEPLAG, BARÃO MELIO DA SILVA, Subsecretário de Orçamento – SUORC/SEPLAG, ELÓI BRAZ DE SOUZA, Assessor Especial/SEPLAG. Verificada a existência de “quorum” o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi aprovada a Ata da 31ª Reunião Ordinária, de 26 de novembro de 2010. Inicialmente, o Senhor Presidente falou sobre o planejamento e cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011; no tocante as ações pertinentes ao Fundo Pró-Gestão, foi apresentado o relatório preliminar de execução orçamentária e financeira do exercício 2010, e proposições das ações a serem implementadas no 1º trimestre do exercício de 2011 e visando a qualificação e desenvolvimento de pessoas foi dado continuidade à política da valorização do servidor público, mediante investimentos em cursos de especialização, MBA, palestras, seminários, congressos encontros, treinamento e aperfeiçoamento em áreas estratégicas técnicas, gerenciais, tecnológicas e essenciais do governo e proporcionando também a modernização das unidades administrativas do Governo do Distrito Federal. Com foco nestes objetivos, direcionou os seus esforços no sentido de promover investimentos para equipar e modernizar as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, suas unidades vinculadas e o Complexo Administrativo do Distrito Federal com investimentos para aquisição de equipamentos de

informática para armazenamento e transferência de dados entre computadores e outros dispositivos de armazenamento. No exercício de 2010 foram adquiridos equipamentos e sistemas, que juntos formam, uma infra-estrutura de comunicação que provém conexões físicas com uma camada de gerenciamento, que organiza as conexões, os dispositivos de armazenamento e os computadores, tornando a transferência de dados robusta e segura (Storage) e aquisição de outros equipamentos e sistemas denominados “Blade” compactos que se ajustam a um único chassis, como livros na prateleira – cada qual é um servidor independente, com processadores próprios, memória, armazenamento, controladores de rede, sistema operacional e aplicativos. O servidor “blade” simplesmente desliza para dentro da baía do chassis e se conecta ao painel traseiro ou do meio, compartilhando energia, ventilação, drives de disquete, comutadores, portas e outros servidores “blade” além destes equipamentos foram adquiridos mobiliários e materiais entre outros que juntos proporcionaram o atendimento ação de modernização do complexo administrativo do Distrito Federal, com investimentos na ordem de R\$ 2.588.728,00(dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais)no valor de R\$ 1.280.744,64(um milhão duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ambos em substituição a equipamentos adquiridos anteriormente por meio de locação para compor o Datacenter também no período de janeiro a setembro de 2010 foram trindados cerca de 1.820 servidores do GDGF, sendo 524 só no terceiro trimestre deste exercício com gastos na ordem de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) . Objetivando esclarecimentos quanto à existência de recursos, foi solicitado ao Chefe do Núcleo de Administração do Fundo Pró-Gestão, EDSON DE AGUIAR LIMA, responsável pela execução orçamentária e financeira da Unidade, anexar todos os documentos relativos à execução contábil e mencionados nesta Ata e apresentar também relatórios detalhados das origens e aplicações dos recursos financeiros do Fundo Pró-Gestão, que apresentou despesas empenhadas no período de janeiro a setembro/2010, na área de Modernização das Unidades Administrativas e Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas na ordem de R\$ 5.300.400,00 (cinco milhões, trezentos mil e quatrocentos reais) e R\$ 806.400,00 (oitocentos mil seiscentos reais) respectivamente e a receita na ordem de R\$ 2.681.000,00 (dois milhão seiscentos e oitenta e um mil reais). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente após manifestar-se sobre a importância do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão/SEPLAG, criado pela Lei Distrital 2.958, de 26 de abril de 2002, que possibilitou a modernização das unidades administrativas do Distrito Federal, o desenvolvimento e a qualificação de seus servidores com custeio próprio sem onerar os recursos do Governo do Distrito Federal, propôs o encerramento da sessão às 12:00 (doze horas). E, para constar, eu, Charlisson Nogueira Silva, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Brasília, 30 de dezembro de 2010.

CAIO ABBOTT

Presidente do Conselho

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER FRAGA FILGUEIRA, matrícula 43.615-1, Técnico de Políticas Públicas em Gestão Governamental, como Executor Titular, e OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JÚNIOR, matrícula 174.464-X, como Executor Suplente, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços, por ordem de contrato, empresa, processo, cabendo-lhes as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os § 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 13, inciso II e § 3º do Decreto 16.098, de 24 de novembro de 1994; b) atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes a prestação dos serviços e instruir o respectivo processo de pagamento; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços, e d) apresentar relatório ao término dos serviços ou quando solicitado. 001/2007, SARKIS, 141.002.248/2007; CEB – SEDE; CEB – LOGRADOUROS; 001/2007, FUNAP – Prestação de Serviços de Mão de Obras, 141.002.248/2007; CAESB – LOGRADOUROS; 002/2009, IMPLY – Tecnologia eletrônica Ltda, 141.000.248/2009 e CAESB – Fornecimento de água e tratamento de esgoto do Parque Dona Sarah Kubistchek, a contar de 1º de janeiro de 2011 em caráter emergencial, em virtude do Decreto nº 32.715, de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Ordens de Serviços nº 33, de 22 de maio de 2009; 16, de 18 de março de 2009; 26, de 24 de abril de 2009; 35, de 22 de maio de 2009; 27, de 24 de abril de 009; 37, de 29 de maio de 2009; 05, de 21 de janeiro de 2010 e 10, de 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, resolve:

Art. 1º. Designar JÚLIO CÉSAR CÂNDIDO FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.525-5, JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.523-9 e RONALDO XAVIER DE SOUSA, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, matrícula nº 81.621-3, para substituírem na Comissão para Inventariar Bens Materiais, Móveis e Imóveis, e Semoventes, constituída na Ordem de Serviço nº 166, de 05 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 196, de 13 de outubro de 2011, LUIZ MAURÍCIO DE MEDEIROS, Assessor, matrícula nº 86.936-8, FELIPE BORGES DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, Encarregado, matrícula nº 190.024-2 e WILTON SATIL DE SOUSA, Encarregado, matrícula 188.041-1, por motivo de exoneração destes.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL DE CASTRO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto nº 16.247/94, resolve: CONCEDER a Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, a servidora abaixo, relacionado por nome, cargo, matrícula, título, percentual da gratificação, data do requerimento, nº de processo: ADALGISA DA SILVA RODRIGUES DE ASSIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 23.875-9, Graduação, 10%, 29/12/2010, 132.003.251/2010.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo 366.000.001/2011, resolve: Art. 1º Designar, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, ALUIZIO CASTRO COELHO – matrícula 30.923-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do GDF/RAXXX, para Executor e Supervisor dos serviços de água e esgoto junto a CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º O referido servidor poderá ser substituído, nos seus impedimentos legais, por MIRIAM GOMES DE MELO – matrícula 41.642-8 – Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do GDF/RA-XXX.

Art. 3º O executor e seu substituto, deverão fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto mensal da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CELESTE REGO LIPORONI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno Aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o constante no processo 366.000.002/2011, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, ALUIZIO CASTRO COELHO – matrícula 30.923-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do GDF/RAXXX, para Executor e Supervisor dos serviços de consumo de energia elétrica junto a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

Art. 2º O referido servidor poderá ser substituído, nos seus impedimentos legais, por MIRIAM GOMES DE MELO – matrícula 41.642-8 – Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do GDF/RA-XXX.

Art. 3º O executor e seu substituto, deverão fiscalizar, supervisionar, realizar o acompanhamento e o atesto mensal da fatura pertinente a execução dos serviços, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CELESTE REGO LIPORONI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VII, do Decreto nº 29.094, de 03 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º. Designar JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR, matrícula 100.526-X, ANTÔNIO JORGE DIOGO, matrícula 100.571-5 e MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-6, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Recebimento definitivo da Obra de construção do acréscimo (banheiros), do Centro de Tecnologia de Piscicultura da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, localizado na Granja do Ipê – Distrito Federal, objeto do Processo Administrativo 070.000.281/2010.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos objeto deste Ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, incisos VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º. Designar ANTÔNIO JORGE DIOGO, matrícula 100.571-5, para exercer a função de Executor do Contrato de Execução de Obras nº 002/2010-SEAPA-DF, nos termos do Padrão nº 09/2002, de Implementação de Unidade de Comercialização de Pescado na CEASA-DF, Mercado do Peixe, objeto do processo 070.000.264/2009.

Art. 2º. Designar JOSEUDA ARMINDA PIMENTA DE AGUIAR, matrícula nº 100.526-X, para atuar na qualidade de Suplente do Executor do Contrato que se refere o Art. 1º, no período de afastamento do titular.

Art. 3º. Caberá ao executor desempenhar, no que for aplicável ao referido instrumento, bem como observar as normas e instrução relativa à função de que trata este ato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

PORTARIA DE 07, DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000 e com fundamento no que dispõe o art. 2º, § 3º, do mesmo diploma legal, resolve DESIGNAR JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA DE AGUIAR, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.094-2, para substituir ORLANDO PAULA MOREIRA FILHO, matrícula 161.978-0, Chefe da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-05, no período de afastamentos ou impedimentos legais do Titular da unidade.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**CEB GERAÇÃO S.A.**

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA CEB GERAÇÃO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, em atendimento ao artigo 148, §1º da Resolução nº 038/1990 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF e alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO CAMPITELLI CONTI matrícula 50.003, CARMEN LIGIA PIMENTEL LOPES matrícula 50.002 e JOÃO HUMBERTO LATTARO matrícula 50.001 para, presidida pelo primeiro, constituírem a Comissão Especial destinada ao levantamento do inventário físico dos bens móveis e imóveis da CEB Geração S/A.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBEM FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALDA DE FÁTIMA DUARTE MENDES MELO, CO – Odontólogo, matrícula 128.993-4, lotada no CSB-11, da Gerência de Atenção

Primária e Estratégia da Saúde da Família, da Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte para participar do Congresso Internacional de Odontologia do Centenário - APCD, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 29 de janeiro a 1º de fevereiro de 2011, conforme processo 271.001.155/2011.

SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009/SES, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de MARTA RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.207-1, no dia 09/11/2010; GABRIELA CRISTINA PINHO SILVA, Enfermeiro, matrícula 154.493-4, no dia 29/11/2010; EDUARDO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.936-X, no dia 09/12/2010; GLÁUCIA ANDRADE BERNAL, Nutricionista, matrícula 129.211-0, no dia 25/11/2010; BRUNA FROTA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 169.771-4, no dia 17/12/2010; JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 137.862-7, no dia 07/01/2011; por motivo de doação de sangue nos termos do artigo 97, item I da lei 8.112/90.

AUTORIZAR o afastamento de DENILSON DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.201-1, no período de 09/12/2010 a 13/12/2010, em virtude do nascimento de seu filho JOÃO PEDRO CAIXETA DE OLIVEIRA, no dia 09/12/2010; conforme artigo 7º, item XIX da Constituição da República Federal do Brasil.

AUTORIZAR o afastamento de MARIA GORETTI DE CASTRO SAMPAIO, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 117.709-5, no período de 17/12/2010 a 24/12/2010, em razão do seu casamento; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 179.988-6, no período de 10/12/2010 a 17/12/2010 em razão do seu casamento; ÍRIS GARDÊNIA CAVALCA E SILVA, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrículas 159.623-3 e 169.858-3, no período de 19/11/2010 a 26/11/2010 em razão do seu casamento; CRISTINA ALVES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.537-7, no período de 26/11/2010 a 03/12/2010 em razão do seu casamento; HEROÍNA ROSA MESQUITA, Enfermeiro, matrícula 180.547-9, no período de 11/12/2010 a 18/11/2010 em razão do seu casamento; TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA, Fonoaudiólogo, no período de 17/12/2010 em razão do seu casamento; MARTA MARIA DE OLIVEIRA CAMARA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.622-4, no período de 17/12/2010 a 24/12/2010 em razão de seu casamento; nos termos do artigo 97, item III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZAR o afastamento de CRISTIANE ALVES DO VALE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.205-4, no período de 25/12/2010 a 01/01/2011, em razão do falecimento de sua irmã; MAURA FERREIRA DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.230-5, no período de 23/11/2010 a 30/11/2010 em razão do falecimento de seu pai; ÁUREA FERREIRA DE MELO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.433-9, no período de 23/11/2010 a 30/11/2010 em razão do falecimento de seu pai; MARCOS PACHECO LIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 143.081-5, no período de 28/11/2010 a 05/12/2010; DEUZENICE BARBOSA DA MATA BEZERRA, Técnico de Laboratório Hematologia e Hemoterapia, no período de 22/11/2010 a 29/11/2010 em razão do falecimento de seu pai; ANA PAULA LELES PENGÁ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.132-5, no período de 31/12/2010 a 07/01/2011, em razão do falecimento de sua mãe; NÁGELA MUNIZ CALDEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 135.642-9, no período de 23/12/2010 a 30/12/2010; nos termos do artigo 97, item III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

CONCEDER Auxílio Natalidade a MARILENE ALMEIDA ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.180-5, em virtude do nascimento de sua filha MARIA CLARA DA SILVA ALMEIDA, no dia 07/12/2010; MÁRCIA GEOVANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.412-X, em virtude do nascimento de sua filha LARISSA GUIMARÃES SILVA, no dia 20/11/2010; DAVI CONTENTE TOLEDO, Psicólogo, matrícula 179.161-1, em virtude do nascimento de seu filho FRANCISCO DE ALMEIDA ARAÚJO CONTENTE TOLEDO, no dia 07/12/2010; MARIZAM MEDEIROS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.844-4, em virtude do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA MEDEIROS SANCHO, no dia 12/12/2010; ANA PAULA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula 146.733-6, em virtude do nascimento de seu filho MAURÍCIO GUIMARÃES LOPES no dia 05/11/2010; VALQUÍRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.422-7, em virtude do nascimento de sua filha MARIA EDUARDA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, no dia 23/11/2010; CREUSA DA COSTA FREIRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 197.901-9, em virtude do nascimento de PEDRO AUGUSTO FREIRE SILVA, NO DIA 30/12/2010; WENDEL MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.682-8, em virtude do nascimento de sua filha EDUARDA COSTA MARQUES, no dia 15/10/2010; VERA

LÚCIA FERNANDES LIMA GUIMARÃES, Técnico Laboratório Hematologia e Hemoterapia, matrícula 122.457-2, no dia 10/12/2010; conforme o artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

DESIGNAR EDMILSON AQUINO TEIXEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 113.644-5 para substituir a Chefia de Material e Patrimônio da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 31/12/2010 a 29/01/2011, por motivo de férias do titular; MARLY DA COSTA LIMA PORFÍRIO, Enfermeiro, matrícula 158.677-7, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 13/12/2010 a 01/01/2011, por motivo de férias do titular; DENISE GARCIA NOGUEIRA SOUSA, Enfermeiro, matrícula 127.148-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Saúde n.º 05 da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 16/11/2010 a 30/11/2010, por motivo de férias do titular; LUDMYLLA OLIVEIRA BELEZA ALVES, Enfermeiro, matrícula 154.622-8 para substituir a Supervisora de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 25/11/2010 a 15/12/2010, por motivo de Licença Médica do titular; ALINE BARBOSA CORREA, Enfermeiro, matrícula 179.596-1, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por motivo de férias do titular; VANDERLÉA INÊS CORADINI, Enfermeiro, matrícula 137.441-9, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, por motivo de férias do titular; PATRÍCIA CANUTO PIRES, Enfermeiro, matrícula 141.007-5, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por motivo de férias do titular; ANA LÍGIA DA SILVA SOUZA, Enfermeiro, matrícula 159.601-2, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, por motivo de férias do titular; SALVINA MARQUES SALES, Enfermeiro, matrícula 180.123-6, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, por motivo de férias do titular; MARLY DA COSTA LIMA PORFÍRIO, Enfermeiro, matrícula 158.677-7, para substituir a Supervisão de Enfermagem da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por motivo de férias do titular; TAÍSIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.221-2, para substituir a Gerência de Regulação, Controle e Avaliação da Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, DFG 05, no período de 19/01/2011 a 28/01/2011, por motivo de férias do titular.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, condicionando o período de gozo aos critérios de Administração e observada a seqüência, como se segue: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo: AUGUSTO CESAR RAMOS PUPE, 138.836-3, 2º, 16/05/2005 a 14/05/2010; MAURA LOPES ANDRADE, 139.040-6, 2º, 06/06/2005 a 04/06/2010; TANIA MAGALI MORAIS DE OLIVEIRA, 139.020-1, 2º, 04/06/2010 a 02/06/2010; ANA PAULA DA SILVA CUNHA, 138.839-8, 2º, 18/05/2005 a 16/05/2010; IONE RIBEIRO SANTANA, 150.940-3, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; JANETE TEIXEIRA, 150.987-X, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; SONIA DE OLIVEIRA SOARES, 150.903-9, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; CARLA REGO SILVA, 150.801-6, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; GIANI PATRICIA PINTO DE OLIVEIRA BESSA, 150.736-2, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; DEISE SEVERINO RODRIGUES, 150.710-9, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; PAULO WEBER BARBOSA, 132.077-7, 3º, 11/10/2002 a 09/10/2007; IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, 139.913-2, 2º, 11/06/2005 a 09/06/2010; JOSÉ RONALDO DA SILVA, 138.958-0, 2º, 28/05/2005 a 26/05/2010; FRANCISCA DA SILVA FERREIRA, 115.377-3, 6º, 12/11/2005 a 10/11/2010; RENILDE BARROS TAVARES, 138.495-3, 4º, 30/09/2005 a 28/09/2010; ELIANA RIBEIRO DE BRITO, 124.949-1, 5º, 28/05/2005 a 26/05/2010; ARACY SANTOS RIBEIRO, 117.504-1, 5º, 05/08/2001 a 03/08/2006; JOANNE MARY COSTA DE SOUZA, 150.782-6, 1º, 30/05/2005 a 28/05/2010; SANDRA LUCIA ANDRADE DE CALDAS LINS, 137.611-X, 2º, 16/02/2005 a 14/02/2010; SULEMAR ROSA DOS SANTOS, 137.738-8, 2º, 15/04/2005 a 13/04/2010; FRANCISCO SOARES DOS SANTOS, 114.820-6, 5º, 10/04/2000 a 08/04/2005 e 6º, 09/04/2005 a 07/04/2010; INEZ CAVALCANTI DA SILVA, 115.079-0, 6º, 02/07/2005 a 30/06/2010; IVAN DE FARIA MAGALHÃES, 115.927-5, 6º, 19/02/2005 a 17/02/2010; LUIS ALFREDO FERREIRA LINDOSO, 123.112-X, 6º, 17/08/2004 a 15/08/2009; GRACILIANO MONTELO DE SOUSA, 123.260-6, 5º, 22/02/2005 a 20/02/2010; ROSA IRENE GUIRALDELI BOTELHO DE PAULA, 125.532-0, 5º, 20/08/2005 a 18/08/2010; JOSÉ CARLOS DE CASTRO, 129.288-9, 4º, 21/08/2005 a 19/08/2010; FLÁVIA OLIVEIRA DE SOUZA DE ARAÚJO, 133.436-0, 3º, 16/01/2004 a 13/01/2009; LEILA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES, 134.771-3, 2º, 08/12/1999 a 05/12/2004; FRANCISCO DE ASSIS COSTA, 137.655-1, 2º, 08/02/2005 a 10/05/2010; MARINILMA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS, 137.764-7, 2º, 12/02/2005 a 10/02/2010; FLÁVIA LEANDRO CRUZ, 138.267-5, 2º, 26/03/2005 a 24/03/2010; MARIA LUIZA DOS SANTOS, 138.286-1, 2º, 25/07/2005 a 23/07/2010; LIGIA MARIA CAMPELO MENDES, 138.769-3, 2º, 14/05/2005 a 12/05/2010; ELANE PEREIRA DA SILVA, 138.818-5, 2º, 21/05/2005 a 19/05/2010; LUCIENE ARCANJO DE OLIVEIRA SOUZA, 138.858-4, 2º, 25/05/2005 a 23/05/2010; MARIA DAS GRAÇAS SILVA, 134.813-2, 3º, 09/08/2004 a 07/08/2009; CREMILDA DA CRUZ SILVA, 130.099-7, 2º, 07/10/2003 a 04/10/2008;

ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 230 de 06 de dezembro de 2010, página 66 que AUTORIZOU a dispensa de ponto a EVALDO LIMA DA COSTA, matrícula 129.606-X, ONDE-SE LÊ: "... 06/12/2010 a 10/12/2010...", LEIA-SE: "... 04/12/2010 a 11/12/2010..."

Na Ordem de Serviço de 02 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 230 de 06 de dezembro de 2010, página 66 que AUTORIZOU a dispensa de ponto a ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO, matrícula 127.770-7, ONDE-SE LÊ: "... 06/12/2010 a 10/12/2010...", LEIA-SE: "... 04/12/2010 a 11/12/2010..."

Na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 219 de 18 de novembro de 2010, página 42, que CONCEDEU Licença Prêmio por assiduidade a KEIT SUZIE FRANCISCO GOMES, matrícula 139.650-1, 2º, ONDE-SE LÊ: "... 21/09/2005 a 19/09/2010...", LEIA-SE: "... 28/09/2005 a 26/09/2010..."

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso III da Lei 8.112/90, resolve: APLICAR pena de Advertência a MILTON ADRIANO, AOSD – Padioleiro, matrícula 139.440-1 e FRANCISCO MARCELINO, AOSD – Padioleiro, matrícula 110.037-8, por terem infringido o artigo 116, incisos I e III e artigo 117, inciso I da Lei 8.112/90, conforme processo nº 270.000.559/2010.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 489, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

APLICAR pena de Advertência a ANTÔNIO HAROLDO CAMELO DA SILVA, Técnico em Laboratório – Hematologia e Hemoterapia, matrícula 146.942-8, por ter infringido os artigos 116, inciso XI, e 129, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 270.000.481/2010.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 141, inciso III da Lei 8.112/90, resolve:

APLICAR pena de Advertência a LUIZ ALFREDO SCULTORI TAVARES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 138.981-5, e ANDRÉ SADDI DOMINGUES, Médico, matrícula 134.462-5, por ter infringido o artigo 116, inciso XI da Lei 8.112/90, conforme processo nº 270.000.423/2010.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF Nº 63, de 1º de abril de 2009, e de acordo com o Artigo 97, 196, 208 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

AUTORIZAR LICENÇA NOJO a: FÁBIO VIANA DE ARAÚJO, Técnico em Radiologia, matrícula 158.999-7, período da licença: 23 a 30/10/2010, pelo falecimento de seu irmão; SOLANGE MARIA BATISTA, AOSD-Enfermagem, matrícula 120.882-9, período da licença: 12 a 19/11/2010, pelo falecimento de seu irmão; IVONETE SILVA DA CUNHA, Ascensorista, matrícula 130.098-9, período da licença: 12 a 19/11/2010, pelo falecimento de seu pai; VERA LÚCIA PEREIRA DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 121.658-9, período da licença: 24/11/2010 a 01/12/2010, pelo falecimento de seu pai; SIMONE DIAS DA COSTA DANTAS, Enfermeira, matrícula 130.110-1, período da licença: 18 a 25/11/2010, pelo falecimento de seu pai; AURORA GALDINO DE CARVALHO, Telefonista, matrícula 124.291-1, período da licença: 20 a 27/11/2010, pelo falecimento de seu irmão; CLAUDIO LUCIO CABRAL SIQUEIRA, Técnico em Radiologia, matrícula 115.091-X, período da licença: 28/11/2010 a 05/12/2010, pelo falecimento de seu pai; ROBERTO JOSÉ BITTENCOURT, Médico-Cardiologia, matrícula 152.896-3, período da licença: 20 a 27/11/2010, pelo falecimento de sua mãe;

AUTORIZAR LICENÇA GALA a: THAIANY DA SILVA FONSECA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172.257-3, período da licença: 28/10/2010 a 04/11/2010, por motivo de casamento; PATRICIA ROSA SARDEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.329-8, período da licença: 22 a 29/11/2010, por motivo de casamento; SARA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.836-1, período da licença: 28/10/2010 a 04/11/2010, por motivo de casamento; RICARDO LEITE BARBOSA, Técnico Administrativo, matrícula 151.380-X, período da licença: 06 a 13/11/2010, por motivo de casamento; MÔNICA STEFANIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 151.255-2, período da licença: 27/11/2010 a 04/12/2010, por motivo de casamento; KARINNE FERNANDES FIGUEIREDO, Fisioterapeuta, matrícula 146.768-9, período da licença: 06 a 13/12/2010, por motivo de casamento; KENIO DIAS BOTELHO, Médico-Terapia Int. Adulto, matrícula 154.291-5, período da licença: 27/11/2010 a 04/12/2010, por motivo de casamento; DIVINA RODRIGUES PEREIRA DA COSTA, AOSD-Apoio Administrativo, matrícula 130.320-1, período da licença: 20 a 27/11/2010, por motivo de casamento;

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE a: HUMBERTO BARBOSA DE RESENDE, matrícula 117.096-1, dependente: Carine Fróis de Resende, data de nascimento: 08/12/2010, no período de 08 a 12/12/2010; MARCOS ANTÔNIO FERRAZ REGO, matrícula 192.985-2, dependente: Lívia Coêlho Ferraz, data de nascimento: 25/11/2010, no período de 25 a 29/11/2010; CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE AOS SEGUINTESSERVIDORES: LÚCIA HELENA GONÇALVES NUNES PIRES, matrícula 143.156-0, dependente: Marcela Nunes Pires, nascido(a) em 03/12/2010; JULIANO DE PÁDUA NAKASHIMA, matrícula 190.687-9, dependente: Júlia Monnerat Nakashima, nascido(a) em 25/09/2010; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE, matrícula 145.755-1, dependente: Luan Rabelo Bandeira Alexandre, nascido(a) em 04/10/2010; EDNA MARIA DE FREITAS BARBOSA, matrícula 183.730-3, dependente: Davi de Freitas Mororo, nascido(a) em 09/10/2010; DANIELLA VALENÇA DAHER, matrícula 180.585-1, dependente: Isadora Daher de Almeida, nascido(a) em 23/08/2010; WESLENE SOARES CARVALHO, matrícula 180.572-X, dependente: Mariana Carvalho de Almeida, nascido(a) em 08/10/2010; LENILCE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 180.228-3, dependente: Alanna Andrade Silva, nascido(a) em 20/10/2010; FLAVIA CRISTINA BUZATO, matrícula 152.665-0, dependente: Lucas Rafael Buzato Broch, nascido(a) em 20/10/2010; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 146.963-0, dependente: Luis Fernando Oliveira Santos, nascido(a) em 10/11/2010; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI, matrícula 146.587-2, dependente: Isabela Pedrassani Almeida, nascido(a) em 28/11/2010; CRISTIANE MACEDO TABOSA, matrícula 147.129-5, dependente: Miguel Tabosa Anisio, nascido(a) em 28/10/2010; MARCOS ANTÔNIO FERRAZ REGO, matrícula 192.985-2, dependente: Lívia Coêlho Ferraz, nascido(a) em 25/11/2010;

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, resolve: CONCEDER DISPENSA DE PONTO a: MARCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, Médico – Pneumologia, matrícula 128.112-7, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 16 a 20/11/2010, conforme Processo nº 270.001.698/2010; NANCILENE GOMES MELO E SILVA, Médico – Pneumologia, matrícula 140.562-4, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, a realizar-se em Curitiba-PR, no período de 16 a 20/11/2010, conforme Processo nº 270.001.698/2010; ANA EUNICE SOBRAL FEITOSA PRADO, Médico – Pediatria, matrícula 128.165-8, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cardiologia Pediátrica, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 11 a 14/11/2010, conforme Processo nº 270.001.838/2010; ZULMIRA MARIA BARROSO DA COSTA, Enfermeira, matrícula 134.439-0, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do 62º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Florianópolis-SC, no período de 11 a 15/10/2010, conforme Processo nº 270.001.752/2010; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, Médico – Oftalmologia, matrícula 141.067-9, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar do 13º Congresso de Oftalmologia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 24 a 27/11/2010, conforme Processo nº 270.001.835/2010;

LUIZ CARLOS SCHIMIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item VI, do art. 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 460, de 27/10/2010, publicada no

DODF nº 212, de 08/11/2010, ato que autorizou dispensa de ponto de MILENE ADRIANA DANTAS DIOGO BARBOSA, matrícula 142.441-6, lotado(a) no Hospital de Base do DF, para participar da IX Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, no período de 21 a 25/11/2010, em conformidade com o Processo nº 270.001.616/2010.

LUIZ CARLOS SCHIMIN

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e”, resolve: CONCEDER a Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo nº 050.000.535/2010; relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual:

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT – ENSINO MÉDIO.

25.657-9-MARIA DEUSANIRA C. SOUZA-Aux. Apoio PCDF-27/12/2010-7%;106.910-1-JOELMA MENDES FELIX FERNANDES-Aux. Adm. Pública-1/12/2010-7%

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT – GRADUAÇÃO.

175.823-3-JACKSON MARIOTINI VALIM MAIA-AG. ATIV. PENITENC. -16/12/2010-10%;181.634-9-CAIO DE GÓIS LUCAS-AG. ATIV. PENITENC. -27/12/2010-10%;193.717-0-DYEGO BRUNO M. LIBERATO-AG. ATIV. PENITENC. -9/12/2010-10%;195.107-6-RO-NAN DE FREITAS CAPECCHI-AG. ATIV. PENITENC. -16/12/2010-10%;197.143-3-ALEXANDRE CAPOLI MANZI-AG. ATIV. PENITENC. -15/12/2010-10%;1.431.400-2-LEONARDO RENOVADO V. DE SOUZA-AG. ATIV. PENITENC. -29/12/2010-10%.

GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – GTIT – PÓS-GRADUAÇÃO.

175.460-2-JUSSARA NAZARÉ DE ANDRADE-ESPEC POL PUBL E GEST GOV. -09.12.2010-15%;175.773-3-LUCIANA LINS DOS SANTOS-AG. ATIV. PENITENC. -20.12.2010-De 10% p/ 15%;175.811-X-ALERSON DA SILVA PIRES-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-De 10% p/ 15%;175.881-0-LUCIANA BORNEO DE ABREU-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;176.074-2-SILVÉRIO BELO JÚNIOR-AG. ATIV. PENITENC. -23.12.2010-De 10% p/ 15%;176.085-8-JOSÉ DE DEUS SALES-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;176.096-3-MARCUS MOREIRA DA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;176.112-9-JOSUÉ LOUZA COTRIM-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;176.208-7-RAFAEL NUNES CAVALCANTE-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;176.323-7-GABRIELE CRISTINA CÂMBUI SANTOS-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;176.331-8-GUSTAVO ALEXIMARAÚJO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;176.414-4-ANDRÉ DE LUCENA MATOS-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;176.540-X-LUCAS DA SILVA MILHOMEM-AG. ATIV. PENITENC. -9/12/2010-De 10% p/ 15%;176.569-8-LETICIA AMARAL NETTO-AG. ATIV. PENITENC. -28/12/2010-De 10% p/ 15%;176.600-7-JOVIANA ARAUJO M. HIRTH-AG. ATIV. PENITENC. -27/12/2010-De 10% p/ 15%;177.276-7-WESLEY MACEDO DA SILVEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;177.537-5-MARCONI MENDES TEIXEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;178.057-3-MISHELLY DA SILVA B. SERRANO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-15%;178.088-3-DÉBORA GADELHA BRAGA-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;178.233-9-JONAS DE OLIVEIRA BUENO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;178.280-0-LICELIA DE SOUSA FREITAS-AG. ATIV. PENITENC. -27/12/2010-15%;178.307-6-PETERSON MOREIRA CORRENTE-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;178.312-2-ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;178.364-5-DURVAL DE MATTOS PINTO-AG. ATIV. PENITENC. -29/12/2010-De 10% p/ 15%;178.379-3-THIAGO HEBERT GOMES ALVES-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;178.390-4-ARIANE ROBERTA DE S. SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-15%;178.488-9-LORENNIA PATRICIA DE P. TELES-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;178.792-6-AGENOEL FOSNECA DE CASTRO-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;179.309-8-MARCELO FERRAZ DE ARAÚJO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;179.449-3-PAULO AUGUSTO G. DA S. FILGUEIRAS-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;179.506-6-GABRIELA GARCIA DE CARVALHO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;180.704-8-INEICIO ANTONIO DE SOUSA-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;180.714-5-JULIANO RICARDO DE SÁ PAYE-AG. ATIV. PENITENC. -27/12/2010-De 10% p/ 15%;181.466-4-ALVARO CARDOSO MACIEL-AG. ATIV.

PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;181.560-1-ROSANGELA MENDONÇA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;181.606-3-ALINE DA SILVA OLIVEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;181.635-7-ANDREA DE SOUSA MORAES-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;187.540-X-JOSIVAN DA SILVA PEREIRA-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;187.554-X-ALEXANDRE B. MUNIZ DAS CHAGAS-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;187.567-1-GILBERTO DIAS DA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;187.887-5-FRANCISCO MARCO C. DE SANTANA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;188.039-X-EUDISMAR ALBUQUERQUE LIMA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;188.076-4-JANE OLIVEIRA DE ALMEIDA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;188.093-4-PATRICIA R. CARDIANO ALVES-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;189.323-8-JOSE FRANCISCO PIRES-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-De 10% p/ 15%;190.612-7-VITOR BOAVENTURA P. ROCHA-AG. ATIV. PENITENC. -7/12/2010-De 10% p/ 15%;192.222-X-LUCIANA AMANCIO DOS SANTOS-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;192.239-4-ANDRÉ FERNANDES DE OLIVEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;192.241-6-FLAVIANA KALIL RESENDE MAIA-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;192.253-X-GEORGE YVES BARBOSA RAMOS-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;192.475-3-JULLIERME RODRIGUES MOURA-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;192.512-1-WILIAM PEREIRA DE ARAÚJO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;192.517-2-LUIZ TADEU M. DA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;193.887-8-MARTA REGINA G. LEITE-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-De 10% p/ 15%;194.837-7-ALISSON LUIZ DE M. VIEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;194.841-5-BRUNO ALVES CAIXETA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-De 10% p/ 15%;197.724-5-LUZINÉIA RODRIGUES NICÁCIO-AG. ATIV. PENITENC. -28/12/2010-15%.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item “g”, da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, resolve CONCEDER, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 12.12.1990, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos 29, inciso II e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, pensão vitalícia a CLEONICE SILVIA DA CRUZ RAMALHO, viúva, temporária a LUCAS ALEXANDRE DA CRUZ RAMALHO e ALINE DA CRUZ RAMALHO, filhos do ex-servidor EDILSON PEREIRA RAMALHO, matrícula 181.487-7, Técnico Penitenciário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 19/07/2010. Processo 050.000.617/2010.

TULIO RORIZ FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea “e”, resolve CONCEDER Adicional de Qualificação – AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo 050.000.534/2010; relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, data do requerimento e percentual: 41.817-X-ELMAR BARBOSA DE ARAUJO-AUX. APOIO PCDF-27/12/2010-4%;107.160-2-MARIA JOSE RIBEIRO-TEC. POL. PUB. GES GOV. -3/12/2010-4%;175.883-7-PATRÍCIO DENER CARDOSO SENA-AG. ATIV. PENITENC. -21/12/2010-4%;175.945-0-FLÁVIA RAQUEL DA S. NASCIMENTO-AG. ATIV. PENITENC. -7/12/2010-4%;176.075-0-JULIANA BATISTA S. MOREIRA-AG. ATIV. PENITENC. -15/12/2010-De 2% p/ 3%;176.530-2-EULIMAR NERI TEIXEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -26/11/2010-4%;178.312-2-ADRIANO DE SOUSA LUDOVICO-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-4%;178.341-6-MARCIO ROGÉRIO CARNEIRO-AG. ATIV. PENITENC. -17/12/2010-4%;178.354-8-FRANCINEY AMARANTE L. DE SOUSA-AG. ATIV. PENITENC. -16/12/2010-4%;178.502-8-IGOR ANDRADE DANTAS PEREIRA-AG. ATIV. PENITENC. -22/12/2010-4%;178.513-3-JORGE HENRIQUE DE A. SANTANA-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-4%;181.582-2-ABEL PEREIRA GOMES-AG. ATIV. PENITENC. -7/12/2010-De 3% p/ 4%;186.179-4-ROBERIO RODRIGUES ARAUJO-AG. ATIV. PENITENC. -9/12/2010-4%;187.629-5-GABRIELLA DO C. MIRANDA-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-4%;187.823-9-CHARLES BENTO SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -10/12/2010-4%;192.262-9-BRUNO ARAÚJO COSTA-AG. ATIV. PENITENC. -28/12/2010-4%;192.489-3-NADYA PEREIRA JUSTINO-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-De 2% p/ 4%;192.512-1-WILIAM

PEREIRA DE ARAUJO-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-De 2% p/ 4%;192.517-2-LUIZ TADEU M. DA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-De 2% p/ 4%;192.521-0-FLÁVIO PEREIRA VIANNA-AG. ATIV. PENITENC. -3/12/2010-4%;193.646-8-ROBSON CLÉCIO B. DE OLIVEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;193.678-6-RAFAELA IVINA DE A. RODRIGUES-AG. ATIV. PENITENC. -20/12/2010-4%;193.680-8-MAIARA BEZERRA DA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -23/12/2010-4%;193.698-0-RAMON VERNAY LOPES-AG. ATIV. PENITENC. -27/10/2010-4%;193.700-6-TATIANA CRISTINA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -26/11/2010-4%;193.718-9-HENRIQUE PAULO DE SOUZA-AG. ATIV. PENITENC. -17/12/2010-4%;193.733-2-AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-4%;194.666-8-ANTONIO ELSON DA C. NETO-AG. ATIV. PENITENC. -7/12/2010-4%;194.938-1-FRANCISCO SUELSON DO NASCIMENTO-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;194.975-6-DINAMARA KARINE DOS S. ABREU-AG. ATIV. PENITENC. -9/12/2010-4%;195.180-7-LUCIANA ALBUQUERQUE SOUZA-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;196.622-7-RAISSA WINTER DE CARVALHO-AG. ATIV. PENITENC. -15/12/2010-4%;196.641-3-ANDERSON ARAUJO DE ARRUDA-AG. ATIV. PENITENC. -7/12/2010-4%;196.916-1-TIAGO DA SILVA ISAAC-AG. ATIV. PENITENC. -12/11/2010-4%;196.923-4-ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO-AG. ATIV. PENITENC. -9/12/2010-4%;196.924-2-ROSIENE SILVA CUNHA-AG. ATIV. PENITENC. -3/12/2010-4%;196.932-3-SANDRO ODELICIO SOARES-AG. ATIV. PENITENC. -29/12/2010-4%;196.934-X-POLYANA OLIVEIRA SANTOS-AG. ATIV. PENITENC. -24/11/2010-4%;197.060-7-ARNALDO LACERDA VALDIVINO-AG. ATIV. PENITENC. -24/11/2010-4%;197.066-6-UIRÁ LIMA MENDES-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-4%;197.087-9-EDUARDO UCHOA ALVES-AG. ATIV. PENITENC. -15/12/2010-4%;197.104-2-JILIANY ALVES PEREIRA-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;197.139-5-MARCOS VINICIUS VAZ-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;197.152-2-LETÍCIA MARTINS G. ARAUJO-AG. ATIV. PENITENC. -2/12/2010-4%;197.155-7-LAIZE KAROLINE ALVES VIEIRA-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-4%;197.157-3-KAMILA CELIA M. REGO-AG. ATIV. PENITENC. -3/12/2010-4%;197.720-2-FRANCISCO VALDIZAR DA C. FERREIRA-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;197.724-5-LUZINÉIA RODRIGUES NICÁCIO-AG. ATIV. PENITENC. -28/12/2010-4%;197.729-6-RUI VAZ-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;197.733-4-TATYANE GOMES DOURADO-AG. ATIV. PENITENC. -20/12/2010-4%;197.739-3-DIEGO CRISTIANO DE S. SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -27/12/2010-4%;197.740-7-DURVAL TEODORO DE O. JUNIOR-AG. ATIV. PENITENC. -6/12/2010-4%;197.758-X-KELLY BRITO DE SOUSA-AG. ATIV. PENITENC. -14/12/2010-4%;197.759-8-SAMUEL ALVES DA SILVA-AG. ATIV. PENITENC. -3/11/2010-4%;197.763-6-RAFAEL DE FASSIO PAULO-AG. ATIV. PENITENC. -16/11/2010-4%;197.765-2-CLEBERSON GOMES DOS SANTOS-AG. ATIV. PENITENC. -9/12/2010-4%;197.766-0-ANDRÉ LUIZ DOS S. COUTO-AG. ATIV. PENITENC. -13/12/2010-4%;197.774-1-IZABEL CRISTINA DE S. RODRIGUES-AG. ATIV. PENITENC. -24/11/2010-4%;197.921-3-ANA PAULA S. NETTO D AVILA-AG. ATIV. PENITENC. -6/12/2010-4%;197.935-3-RENATA MOREIRA P. BUENO-AG. ATIV. PENITENC. -6/12/2010-4%;198.711-9-AMILTON DE JESUS PEREIRA-AG. ATIV. PENITENC. -8/12/2010-4%.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nºs 01/2009-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e o resultado final referente ao Concurso Público para o Curso de Soldado do Distrito Federal, conforme Edital nº 16/2010-DGP, de 30 de junho de 2010 publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010, resolve: INCLUIR no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª classe, a contar de 20 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, por terem sido aprovados em Concurso Público, os candidatos a seguir discriminados Bruna Ketheling Pereira Dias 195.390/5 102.00 Fabrício Dias dos Santos 195.449/0101.67 Marcela de Souza 195.438/5 100.73 Carlos Henrique Gomes Quintão 195.460/1100.47 Bruno Lima da Cunha 195.469/5; 99.79 Fernando Mateus Correa 195.481/4 98.80 Rener de Miranda Pereira 195.485/7 98.58 Marcio Jose Azevedo dos Santos 195.516/0 94.23 Lucas Araujo Monte 195.523/3 94.03 Eduardo Francisco das Chagas Rodrigues 195.534/9 93.93 Adriana de Almeida Vilela 195.056/8 92.88 Marcelo Tutida Calisto Nunes 195.532/2 92.86 William Silveira Mendonca 195.559/4 92.61 Jonas Dias Guimarães Junior 195.566/7 92.46 Adson Ramos Nunes 195.587/X 92.33 Antonio Jorge Sanvido Sanches Almeida 195.595/0 92.20 Keila Araujo Lima Braz 195.441/5 92.07 Daniel de Sena Marquine 195.604/3 91.93 Diego Bandeira de Araujo 195.610/8 91.28 Hudson

Rodrigues Nobre 195.611/6 91.17 Rodrigo Lourenço da Silva 195.622/1 90.93 Guilherme Rodrigues Alves Rezende 195.910/7 90.92 Ednilson Francisco de Souza 195.628/0 90.78 Priscilla Luciano da Silva Araujo 195.443/1 90.73 Alex Lopes Borges 195.633/7 89.90 Denis Borges de Araujo 195.641/8; 89.79 Alex da Fonseca Saraiva 195.643/4 89.67 Valdir Angelo de Godoi Junior 195.648/5 89.63 Alexander Jorge Junior 196.234/5 89.62 Rafael Cintra de Azevedo 195.650/7 89.52 Eliton Nonato dos Santos Vieira Junior 196.340/6 89.47 Glauco Nelson Piau Lopes 195.694/9; 89.37 Fausto Ramiro Silva 195.697/3 89.17 Gilvan Viana Xavier 195.710/4 89.17 Alex Leonam Nogueira da Cruz 195.727/9 89.00 Rakelly Rodrigues de Menezes 195.446/6; 88.98 Leandro Lima da Silva 195.773/2 88.67 Pedro de Melo Evangelista 195.788/0 88.53 Eduardo Castello Branco Almendra 195.802/X 88.52 Camila Biase de Souza 195.451/2 88.39 Mariana da Mata Tavares 195.456/3 88.20 Jose Henrique Silva Pereira 195.808/9 87.87 Rodrigo Montalvaio de Lima 195.825/9 87.70 Thalita Santos de Araujo 195.459/8 87.67 Andre Rodrigues de Araujo 195.839/9 87.57 Eduardo Fagner Ferreira de Paula 195.870/4 87.53 Everaldo dos Santos Silva 195.901/8 87.45 George Vargas Xavier 196.244/2 87.40 Luciano Mendes de Oliveira 195.915/8 87.30 Paulo Fillipe da Cunha Silva 195.921/2 87.26 Joao Gabriel Silva Pereira 195.928/X 87.20 Renato da Silva Lelis 195.944/1 87.00 Jardel Machado Mesquita 195.947/6 86.93 Thais Piva 195.468/7 86.87 Edivair Brandao de Oliveira 195.998/0 86.83 Andre Ricardo de Oliveira Vidigal Simoes; 195.477/6 86.73 Patricia Queiroz da Silva 195.475/X 86.72 Luiz Fernando Cardoso de Souza 195.489/X 86.65 Michel Leite Pereira da Silva 195.515/2 86.60 Eduardo Leno de Almeida Ramos 195.522/5 86.47 Giselle Silva Lima Akimoto 195.484/9 86.33 Ana Carla de Oliveira Vidigal Simoes 195.493/8 86.30 Flavia de Oliveira Magalhães 195.498/9 86.27 Vanessa Nogueira Dornelas Lopes 195.502/0 86.00 Luiz Henrique Rossi Santiago 195.540/3 85.99 Clessia Melo Vieira 195.505/5 85.93 Uelson Pereira da Cunha 195.543/8 85.87 Carlos Gustavo Barnabe Santiago 195.656/6 85.80 Levi Francelino de Moraes Junior 196.237/X 85.65 Raquel Lindemberg Vieira Weberling 195.512/8 85.60 Anibal Joaquim Person 195.658/2 85.52 Claudio Pinheiro Dourado 195.661/2 85.49 Rodrigo Gomes Vieira 195.664/7 85.47 Daniel Marcos Magalhães 195.668/X 85.42 Paulo Leite da Silva Junior 195.672/8 85.39 Weber de Araujo Folha 195.673/6 85.32 Ricardo Ziegler Paes Leme 195.675/2 85.19 Julhiana Ferreira Pinto de Araujo 195.524/1 85.07 Mauro Lopes Alvarenga 195.677/9 84.73 Andressa Zuqui de Oliveira 195.527/6 84.73 Andre Luiz da Silva Melo 195.680/9 84.70 Tatiane Silva Cruvinel 195.535/7 84.70 Rafael da Silva Chaves 195.686/8 84.64 Marcela Nunes Guedes 195.558/6 84.53 Priscila do Nascimento Menezes 195.578/0 84.48 Priscila Rezende do Carmo 195.581/0 84.45 Vanessa Leal Fernandes 195.586/1 84.34 Francisco Eduardo Lima Saraiva 195.690/6 84.27 Jose Antonio de Avila Neto 195.693/0 84.22 Edimilson Florentino de Souza 195.702/3 84.16 Leila Torres Dantas 195.591/8 84.16 Anne Gabrielle Andrade 195.598/5 84.07 Guilherme Brasil Nascimento 195.706/6 84.04 Rander Luiz de Moura 195.711/2 83.87 Elio Cristiano Mattos de Figueiredo 195.718/X 83.76 Carlos Eduardo Nogueira Chiarini 195.728/7 83.68 Nelson Cambraia Neto 195.453/9 83.63 Bruno Loureiro Barcelos 195.776/7 83.60 Janiane Abadia Santos Carrijo 195.560/8 83.59 Tiago Carvalho Teixeira 195.787/2 83.52 Marcos Jose Costa da Silva 195.791/0 83.33 Renato Muniz de Abreu 195.800/3 83.27 Luiz Carlos Alves de Campos 195.805/4 83.19 Grazielle Silva Oliveira 195.612/4 83.10 Fabiola Trolle Hollenbach 195.119/X 83.04 Marilia Santana Martins 195.619/1 83.03 Alex Guedes Rocha 195.813/5 82.99 Eduardo de Alencastro Filho 195.828/3 82.93 Marcelo Silveira Arraes 195.819/4 82.93 Washington Felipe de Lima 195.835/6 82.87 Diego Batista Xavier 195.849/6 82.84 Edijaine Ferreira da Silva 195.616/7 82.82 Pedro Augusto Carneiro Filho 195.861/5 82.72 Wesdras Darwin Rocha Vieira 195.877/1 82.56 Allan Rogerio Farias Lopes 195.957/3 82.50 Kleber Arnaldo de Lima 195.960/3 82.48 Flavio Alves de Holanda 195.976/X 82.42 Hercules Daniel Gomes da Silva 195.978/6 82.36 Nilzo Chagas Quirino Junior 195.979/4 82.28 Arthur Davila Coelho Campelo de Arago 195.980/8 82.19 Gabriel Martins Vieira de Menezes 195.982/4 82.17 Rosiane Ribeiro da Silva 195.624/8 82.16 Marcela Viana Pereira de Andrade 195.632/9 82.13 Daniel Costa Oliveira 195.983/2 82.06 Leonardo Mendes de Moraes Rego 195.984/0 82.00 Wellington Rodrigues da Silva 195.440/7 81.99 Jeferson Barbosa da Silva 195.448/2 81.92 Sullivan Ramalho da Silva 195.455/5 81.86 Willian Carlos Pereira 195.466/0 81.84 Keliton dos Santos Silva 195.492/X 81.80 Luisa Coelho Pires 195.655/8 81.78 Sheilla Raquel Leite Nascimento 195.638/8 81.78 Nivia Carla Gomes 195.657/4 81.71 Fernanda Silva Pinto 195.660/4 81.66 Jesse Pereira de Jesus 195.501/2 81.60 Renato Bizinoto Molas 195.510/1 81.58 Fabiano Fernandes da Silva 195.519/5 81.56 Fernando Vieira Fernandes da Costa 195.529/2 81.52 Andre Resende de Sousa 195.533/0 81.50 Frederico Caetano Dib 195.537/3 81.47 Ricardo Barros Rocha 195.539/X 81.40 Gustavo Pretto de Carvalho 195.444/X 81.39 Paulo Roberto Batista Machado 195.541/1 81.31 Rivia Karine de Assis Pessoa Carvalho 195.659/0 81.30 Juliana Feitoza da Cunha 195.663/9 81.26 Victor Henrique Costa 195.744/9 81.25 Arthur Ribeiro Lima 195.748/1 81.24 Leandro Silva de Carvalho 195.770/8 81.13 Leonardo Carvalho Santana 195.784/8 81.02 Clayton Alessandro Ribeiro da Silva 195.795/3 81.00 Guilherme Rocha da Silva 195.801/1 80.93 Reynaldo Furtado de Assuncao 195.812/7 80.92 Ney Antonio Baby Neto 195.829/1 80.91 Leandro Oliveira Silva 195.816/X 80.91 Jefferson Silva Carvalho 195.840/2 80.89 Renato Martins Carrijo 195.845/3 80.87 Aldo dos Santos Vieira Rodrigues 195.850/X 80.86 Janderson de Souza Rocha 195.859/3 80.84 Alvaro Mota Santana 195.881/X

80.80 Clauber Moraes Guimaraes 195.896/8 80.77 Danielle Marques de Queiroz Santos 195.665/5 80.71 Nara Gisele Bibas dos Santos 195.667/1 80.70 Generino de Souza Carvalho Junior 195.906/9 80.68 Thiago Abreu Moreira 195.467/9 80.55 Junio Patricio de Lima 195.913/1 80.50 Joilson da Silva Almeida 195.924/7 80.48 Isabel Cristina de Lima Felicio 195.670/1 80.39 Adriana Neves de Oliveira 195.671/X 80.36 Bruno Alves da Conceição 195.930/1 80.32 Geyziane Patricia Pereira 195.679/5 80.31 Osmar Cezar Ribeiro Sousa Junior 195.935/2 80.30 Guilherme Lisboa Ramos 195.941/7 80.23 Victor Lopes da Silva 195.939/5 80.23 Joao Paulo Vechi Mourao 195.956/5 80.15 Leandro Feliciano 195.958/1 80.04 Hudson Panza Costa 195.981/6 80.00 Joana Rosa Lozado 195.681/7 80.00 Marcelo Araujo Castor 195.959/X 80.00 Hercules Neri Ponciano 195.988/3 79.99 Tulio Correia de Souza e Souza 195.992/1 79.87 Rafael Silva Freire 195.993/X 79.86 Thiago de Almeida Freitas 195.995/6 79.74 Geovane Ribeiro Mathias 196.004/0 79.70 Paulinelli Barros de Oliveira 195.999/9 79.70 Lilia Rodrigues dos Reis 195.684/1 79.68 Bruno Wanderley Leitao 196.017/2 79.67 Carla Frota Dantas 195.687/6 79.66 Evila Macedo Castanho Portela 195.691/4 79.58 Luiz Fernando de Oliveira Barbosa 196.026/1 79.53 Vinicius Araujo de Melo 196.036/9 79.50 Alessandro Fonseca Rodrigues da Silva 195.454/7 79.46 Lelia Ferreira Ribeiro 195.662/0 79.43 Wallace Gomes da Silva 195.457/1 79.35 Mariana Marcolino Junqueira 195.699/X 79.33 Felipe Alves Missiaggia 195.458/X 79.30 Alyson de Almeida Reis 195.461/X 79.26 Cesar Augusto Alves 196.240/X 79.26 Thiago Ruas Tavares e Sousa 195.463/6 79.25 Gustavo de Almeida Scalia 195.464/4 79.24 Adamo Luiz Frealdo Leite 195.465/2 79.19 Ana Carolina Albuquerque Cavalcanti 195.703/1 79.19 Gustavo Henrique de Paiva Ladeira 195.471/7 79.17 Daniel dos Santos Freitas 195.472/579.14 Kleber de Brito Pereira 195.473/3 79.13 Anderson Gustavo de Andrade Ribeiro 195.474/1 79.08 Onezimo Sousa Junior 195.476/8 79.06 Luis Gustavo da Silva 195.478/4 78.98 Eduardo Fares 195.479/2 78.97 Frederico Nicurgo de Oliveira 195.480/6 78.93 Diego Henrique de Lira Roque 195.482/2 78.80 Cleberson Americano dos Santos 195.483/0 78.79 Sandro Yassuhiro Nakamura Minomo 195.708/2 78.75 Willian do Nascimento Rodrigues 195.712/0 78.75 Leandro Nascimento e Silva 195.713/9 78.72 Rafael Vieira Moncao 195.714/7 78.67 Robson Jose Alves 195.715/5 78.66 Renato Lisboa da Silva 195.716/3 78.63 Evandro Rosa Sampaio 195.717/1 78.59 Claudio Jose Garcia Junior 195.719/8 78.51 Daniel Itacaramby Spezia 195.721/X; 78.50 Cleidson Felix Almeida 196.304/X 78.49 Marcio Antonio Oliveira de Souza 196.368/6 78.45 Thiago Alves Barreto da Costa 195.949/2 78.40 Duarte Nuno Coelho Rodrigues de Carvalho 196.035/0 78.36 Vinicius Rodrigues Pereira 196.250/7 78.35 Demetrius dos Santos Monteiro 195.722/8 78.32 Henrique da Mata Barbosa 195.723/6 78.17 Ronaldo Augusto Almeida de Carvalho 195.724/4 78.15 Dannilo Cesar Jardim Vaz 195.725/2 78.13 Tulio Galvao de Souza 195.726/0 78.13 Allan Ricardo Rodrigues de Sousa 196.057/1 78.10 Ewerton Amaral Ferreira 195.729/5 78.08 Allen Araujo Cerqueira 195.730/9 78.07 Marcos Jose Costa Santos 195.731/7 78.07 Michell Cardoso da Silva 195.732/X 78.04 Diego Dutra de Macedo Santana 195.733/3 77.99 Gustavo Bessa Klotz Vieira 195.734/1 77.93 Leandro Arantes Leite 196.027/X 77.88 Leonardo Santos de Moura 196.067/9 77.81 Marcel Lucas Macedo Nunes 196.293/0 77.81 Gustavo Ferreira Moura 195.735/X 77.79 Ralph Reis Rodrigues Teles 195.736/8 77.65 Hugo Henrique Alves de Melo 196.034/2 77.54 Tercirger Mendes Coelho 196.219/1 77.53 Marco Antonio Gomes da Fonseca 196.000/8 77.44 Marcos Souza de Oliveira 196.241/8 77.39 Felipe Albuquerque de Oliveira 196.001/6 77.31 Anderson Clayton Costa de Brito 196.002/4 77.27 Rodrigo Queiroz da Cruz 196.003/2 77.26 Daniel Portela Bezerra 196.005/9 77.25 Rafael de Carvalho Santos 196.009/1 77.24 Andre Rodrigues da Silva Miranda 196.007/5 77.23 Tadeu Medina Dutra de Andrade 196.006/7 77.23 Diego da Silva Oliveira 196.010/5 77.20 Vagner dos Reis 196.114/4 77.20 Fernando Jose do Prado 196.011/3 77.17 Joao Otavio de Oliveira e Souza 196.012/1 77.12 Luiz Daniel Borges 196.013/X 77.12 Wilson Ferreira Junior 196.014/8 77.11 Anderson Lucianete 196.302/4 77.07 Pedro Henrique Teles Silva 196.215/9 77.05 Glauco Jose Junior 196.015/6 77.04 Silvio Jose Gobbi 196.296/5 77.04 Daniel Lima Franco 196.305/8 77.02 Dario Calil Figueiredo Leppos 196.033/4 77.00 Luis Claudio Cardoso da Paixao 196.016/4 77.00 Helio Vitor Reis dos Santos 196.212/4 76.99 Fernando Augusto Pessoa Vasconcelos 196.210/8 76.90 Jaderson Lacerda Lima 196.018/0 76.88 Marcelo Ferreira da Silva 196.213/2 76.86 Eduardo Costa Campinhos 196.019/9 76.82 Andre Luiz Araujo Portela 196.020/2 76.72 Everton Tavares da Silva 196.021/0 76.64 Glauber Ribeiro de Lucena 196.086/5 76.64 Weslen Rocha de Abreu 196.022/9 76.63 Daniel Lacerda Moreira 196.023/7 76.60 Paulo Luiz Pereira Lopes 196.049/0 76.60 Yuri Rodrigo de Oliveira 196.025/3 76.60 Ronei Lopes de Oliveira 196.218/3 76.59 Eduardo Tavares Borges 196.075/X 76.57 Bruno Maia Lima 196.098/9 76.52 Guilherme Costa de Oliveira 196.208/6 76.50 Vinicius Carmo de Deus Medeiros 196.142/X 76.50 Tiago Cruz Ferreira 196.158/6 76.47 Ranieri Lima Damasio Rocha 196.161/6 76.41 Alexandre Silva Amorim 196.129/2 76.40 Diego Jose Figueiredo da Rocha 196.131/4 76.27 Ricardo Aguiar Nascimento Alves 196.135/7 76.16 Adriano Justino de Souza 196.032/6 76.04 Alex Sales Neves 196.031/8 75.97 Marcelo Gurgel da Silva 196.029/6 75.93 Pablo Gomes Fernandes 196.028/8 75.93 Samuel Araujo de Matos Martins 196.102/0 75.93 Thiago Marques Ferreira 196.030/X 75.93 Francisco Leonardo Richard Reis 195.696/5 75.86 Mariano Nunez Ramalho 195.700/7 75.84 Jadson Barros de Lacerda 196.308/2 75.73 Lucas Alves Lima 195.705/8 75.73 Ricardo Augusto da Silva Pereira 195.709/0 75.62 Mario Machado

dos Anjos 195.720/1 75.60 Bruno Fernandes Conti; 195.742/2 75.59 Lucas Soare Dantas Valenca 195.761/9 75.59 Regino Assis Silva 196.061/X 75.59 Caio Batista Salgado 196.175/6 75.53 Alan Porto Cardozo 195.785/6 75.49 Leonardo de Oliveira Ribeiro 195.792/9 75.47 Daniel Bessa de Oliveira 195.806/2 75.43 Leandro de Oliveira da Silva 196.179/9 75.33 Thiago Andrade Barbosa de Sousa 195.925/5 75.33 Wesley Rodrigo Soares 195.833/X 75.32 Jose Fagner Leite Nobriga 195.817/8; 75.29 Leandro de Jesus Moraes de Souza 195.842/9 75.28 Vinicius Leao Rick Guimaraes 196.186/1 75.24 Lucas Alves Costa da Silva 196.247/7 75.23 Marcio Carvalho Santana 195.855/0 75.17 Bruno Henriques Siqueira 195.872/0 75.16 Guilherme Gomes Maltez 196.369/4 75.02 Hudson Dias 195.575/6 74.94 Frederico Braga Constantino 195.579/9 74.92 Rafael Victor de Araujo 195.593/4 74.91 Rafael Ramos e Campos 195.600/0 74.87 Vinicius Chaves Toratani 195.609/4 74.72 Leandro Soares Teixeira Nascimento 196.306/6 74.59 Magno Pereira Santos 195.617/5 74.59 Jhone Augusto dos Santos 196.246/9 74.56 Eduardo Ferreira Santiago 195.636/1 74.50 Kenny Kladys Chaves 195.644/2 74.50 Joao Paulo Federighi Chamizo Silva 195.678/7 74.46 Hugo Aurelio Pinheiro 195.674/4 74.41 Nailton de Jesus Filho 196.249/3 74.40 Sergio Massahiro Mon-ma; 196.188/8 74.40 Pedro Florencio de Queiroz Neto 195.685/X 74.34 Joao Carlos Pereira de Melo 195.689/2 74.32 Rudolph Jurumenha Santos 195.590/X 74.27 Ricardo Pereira Gomes 195.596/9 74.23 Gabriel Oliveira de Andrade 195.601/9 74.20 Marcus Vinicius Costa Lima 195.605/1 74.20 Rodolfo Acelino de Oliveira da Conceição 195.608/6 74.17 Romario Moreira de Matos 196.245/0 74.17 Rodrigo Teixeira Magalhaes 196.367/8 74.10 Andre Rodrigues Miranda 195.645/0 74.03 Adriano Tercio Viana Cunha 195.635/3 74.00 Wyslan Vieira Teles 195.640/X 74.00 Andreu Estevo da Cruz 195.630/2 73.99 Jakson Pereira de Siqueira 196.196/9 73.98 Ricardo Rocha da Silva 196.309/0 73.93 Kuayre Chagas de Oliveira Bueno 195.625/6 73.91 Bruno Carneiro de Lima Freitas 196.303/1 73.90 Thaigo Ferreira de Andrade 195.623/X 73.90 Thiago Goncalves da Silva 196.195/0 73.88 Alex Gomes Bravim 195.614/0 73.80 Antonio Carlos Sabbatini da Silva 195.618/3 73.80 Igor Kenji Querino Kato 195.852/6 73.79 Guilherme Cardoso de Castro 195.856/9 73.78 Neres Chaves Reboucas 195.888/7 73.76 Victor Siqueira Ferro; 195.580/2 73.74 Danillo Oliveira Ribeiro Mendes 195.916/6 73.72 Leandro Marcos Scolari 195.894/1 73.72 Luiz Edgar Mallmann 195.905/0 73.72 Thiago Andrade Inacio 196.248/5 73.67 Robson Pinheiro da Silva Junior 195.929/8 73.60 Rodrigo Vieira Coelho 195.865/8 73.55 Felipe Nascimento Camilo Vital 195.900/X 73.52 Fabricio Wagner Pires da Silva 195.911/5 73.50 Ricardo Barreira Moreira 195.940/9 73.46 Rodrigo de Alencar Rodrigues 195.936/0 73.36 Saulo Diniz Lisboa 195.932/8 73.33 Decio Jose da Silva Sousa 195.938/7 73.27 Giulliano de Souza Campos 196.307/4 73.24 Rubiano Franceli de Lima 195.943/3 73.20 Mauricio Gabriel Assis Godinho 195.945/X 73.14 Samuel Cardoso de Souza 195.752/X 73.13 Fernando Salgueiro Beserra 196.471/2.73.13 Murilo Abreu de Macedo Filho 195.764/3 73.09 Andre Luis Silva Ortiz 195.775/9 73.07 Geraldo Alves de Souza Junior 195.789/9 73.04 Thiago da Silva Godoy 195.783/X 73.04 Marcelo Brito de Lima 195.798/8 72.99 Marcus Naves Barcelos 195.803/8 72.95 Carlos Fabiano de Oliveira Celestino 195.807/0 72.92 Gustavo de Almeida Batista 195.826/7 72.91 Wiliam Martins Ferreira 195.818/6 72.91 Lucas Regis Teixeira 195.834/8 72.87 Diogenes Maranguape da Silva 195.830/5 72.85 Gilberto Ferreira Junior 195.844/5 72.80 Robson Alves de Oliveira 195.838/0 72.80 Herbene Souza Dantas Miranda Machado 195.740/6 72.79 Mauricio de Aguiar Moura 195.893/3 72.76 Alan Rodrigo Fernandes 195.572/1 72.73 Deivis Raposo de Sousa 195.569/1 72.70 Eduardo Bruno de Sousa Ferreira 195.554/3 72.63 Marcos Antonio Costa Ferreira 196.192/6 72.63 Carlos Eduardo de Jesus Marchao 195.545/4 72.60 Marcio Cleyton de Oliveira Silva 195.603/5 72.49 Felipe Antonio Gallo 195.606/X 72.42 Ramses de Oliveira 195.613/2 72.39 Reinaldo Silva Oliveira 195.615/9 72.33 Thales Eduardo de Godoy Maia 195.620/5 72.26 Felipe Campos Gonzalez 195.629/9 72.25 Eliardo de Sousa Freitas 195.634/5 72.24 Henrique Bernardo Sousa Miranda 195.637/X 72.20 Antonio Augusto Fernandes Machado 195.642/6 72.17 Anderson Mendes Viana 195.646/9 72.10 Paulo Tiago Alves Guedes 195.649/3 72.07 Silvio Antonio de Padua Junior 196.224/8 72.06 Augusto Cezar Pereira Pedra; 195.741/4 72.00 Rodrigo Vieira Toledo 195.790/2 71.93 Thiago Fonseca de Andrade 195.782/1 71.93 Helton Moreira de Andrade 195.804/6 71.90 Kleiton Martins Malta dos Santos 195.597/7 71.89 Tarcisio Miranda Barcelos 195.809/7 71.89 Rafael de Sousa Dias 195.815/1 71.87 Anderson de Sousa Barbosa 195.822/4 71.83 Ajjala Reinaldo de Moraes Ferreira 195.827/5 71.82 Fernando Lopes de Araujo 195.832/1 71.80 Marcelo Andrei Straub 195.794/5 71.79 Ricardo Henrique Pereira Freire 195.837/2 71.77 Rodolfo de Oliveira Feitoza 195.841/0 71.77 Gilbert de Souza Melo 195.848/8 71.76 Eduardo Tasso Silva de Sousa 195.853/4 71.73 Diego Rezende de Oliveira 195.863/1 71.72 Marcelo Rodrigues da Cunha 195.869/0 71.72 Wagner Lourena Martins 195.876/3 71.68 Allison Luiz Turkiello 195.886/0 71.60 Pedro Roriz de Andrade 195.937/9 71.60 Rafael Vaz dos Santos 195.902/6 71.56 Sandro Galvao de Souza 195.898/4 71.56 Joao Gabriel Ogawa 195.904/2 71.50 Lucas Requiao de Melo 195.912/3 71.50 Luis Carlos Rodrigues de Alencar 195.908/5 71.50 Bruno Alves Reis 195.918/2 71.47 Jean Kalebe Carvalho Fontineli 195.922/0 71.33 Randolpho Junior Ribeiro de Oliveira; 195.920/4 71.33 Jackson Alcantara Conde da Silva 195.926/3 71.32 Carlos Alves Machado Neto 195.931/X 71.27 Flavio Rodrigues Schultz 195.927/1 71.27 Carlos Andre Soares de Oliveira 195.933/6 71.26 Ederson dos Reis Bastos 195.934/4 71.26 Daniel Sales Nogueira Silva 195.439/3 71.24 Franciney Eduardo Rodrigues da Silva 195.452/

0 71.22 Luiz Henrique Barbosa Beltrao 195.462/8 71.22 Jose Alberto Ferreira Lopes 195.488/1
 71.20 Kelson Moura da Silva 196.223/X 71.20 Rodrigo Alves Monteiro 195.499/7 71.20 Rodri-
 go Gaspar de Oliveira 195.517/9 71.13 Carlos Massami de Macedo Endo 195.530/6 71.11 Rene
 Gustavo Couto 195.536/5 71.07 Alberto dos Santos Conde 195.571/3 71.00 Daniel Orlando de
 Sa 195.564/0 71.00 Haony Alves da Silva 195.577/2 70.98 Andre Sanford Fontenelle Filho
 195.582/9 70.97 Andre Luiz Oliveira Gomes Castro 195.621/3 70.96 Joao Batista Machado
 Costa Filho 195.626/4 70.95 Luis Gustavo de Oliveira Reis 195.631/0 70.93 Jose de Ribamar
 Campos Garces Junior 195.639/6 70.92 Luciano de Lima Santana 195.647/7 70.92 Andre Felipe
 Lima Sobral 195.652/3 70.80 Francisco Gomes Parente Junior 195.651/5 70.80 Euzebio Alvaren-
 ga Santana 195.653/1 70.77 Lucimar Teles de Freitas 195.654/X 70.76 Clayton Amorim de Sousa
 195.739/2 70.67 Erasmo Carlos Souza de Oliveira 195.754/6 70.60 Willian Cesar Silva dos
 Santos 195.743/0 70.60 Vinicius Alves Barcelos de Castro 195.772/4 70.52 Rafael Barboza Silva
 195.799/6 70.51 Maico Antonio da Rocha Castro 195.810/0 70.47 Andre de Oliveira Domingues
 195.824/0 70.46 Marcos Teixeira Leite 195.836/4 70.41 Luciano Candido de Melo 195.846/1
 70.37 Leonardo Bruno Araujo Benicio da Costa e Silva 195.866/6 70.36 Felipe Yoshi de Souza
 Kanno 195.885/2 70.33 Carlito Gomes Pires Neto 195.903/4 70.32 Luiz Carlos Oliveira de
 Souza 195.909/3 70.31 Robson Ribeiro Machado 196.339/2 70.31 Leandro Soares de Oliveira
 196.221/3 70.27 Cayo Henrique Santoro 195.942/5 70.20 Brunno Miranda de Barros 195.946/8
 70.18 Victor de Sousa Matos 196.323/6 70.16 Bruno Ribeiro Pelegrini 195.951/4 70.13 Simão
 da Silva e Souza 195.948/4 70.13 Wanner Burmann Barcellos 195.950/6 70.13 Francisco Maia
 Rodrigues 195.952/2 70.12 Leonardo Rodrigues de Carvalho 196.052/0 70.12 Rogério Cassimiro
 Santos 195.954/9 70.12 Igor Marques Soares de Faria 195.955/7 70.11 Alexandre Santos Meyer
 195.985/9 69.98; Kayo Yasuchico Yamada 195.989/1 69.93 Carmine Grieco Neto 196.227/2
 69.87 Marcel Chaves Nunes 195.990/5 69.83 Jose Lima Junior 195.994/8 69.80 Marcelo de
 Almeida Scalia 195.997/2 69.80 Leandro Gino da Silva 196.008/3 69.79 Rodrigo Silvério dos
 Santos 196.024/5 69.73 Tadeu Jose de Mesquita Mendonça 196.039/3 69.69 Anderson de Sousa
 Ferreira 196.225/6 69.67 Octavio Cezar da Rosa 196.041/5 69.67 Fabio Evangelista da Silva
 196.044/X 69.66 Luis Fernando Silva Campelo 196.222/1 69.66.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 02/95-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº DODF nº 240 de 14 de dezembro de 1995 e Edital nº 19/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar em cumprimento à determinação judicial, prolatada nos autos da Ação de conhecimento nº 42.602/97, expedida pelo Juiz de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na categoria de soldado Segunda Classe, a contar de 20 de setembro de 2010, RENAN DE FIGUEIREDO SANTOS Mat. 195.114/9 Ação Cautelar 021946/97.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 30/2001, publicado no DODF nº 177, de 13 de setembro de 2001 e Edital nº 20/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, em cumprimento à determinação judicial, na categoria de soldado Segunda Classe a contar de 20 de setembro de 2010, os candidatos a seguir discriminados DEISIANE CARMELITA F. SANTOS 195.396/6 MS nº 44.113-5/02 6ª VFPDFT LUCIENE BRANDINO 195.408/3 Ação Ord. nº 64.840-9/02 – 7ª VFPDFT ALYSSON ABDON NOBRE 195.411/3 Ação Ord. nº 46.775-6/02-6ª VFPDFT DJALMA RODRIGUES CHAVES 195.417/2 MS nº 45.175-5/02 – 3ª VFPDFT RONALDO DE OLIVEIRA GOMES 195.418/0 MS nº 59.409-0/02 – 6ª VFPDFT EDUARDO H. DE PAULA NASCIMENTO 195.419/9 MS nº 39.182-3/02 – 7ª VFPDFT ANDRÉ BORGES DE OLIVEIRA 195.420/2 MS nº 9.320/02 – 8ª VFPDFT RONALD LEITE DA SILVA 195.542/x Ação Ord. nº 53.567-5/02 – 3ª VFPDFT MAURICIO BATISTA SILVA 195.544/6 Ação Ord. nº 60.453-0 – 3ª VFPDFT MARCIO DE SOUSA 195.546/2 Ação Caut. nº 91.780-2/02 – 2ª VFPDFT HALISSON FIGUEIREDO SILVA 195.562/4 Ação Caut. nº 28.836-9/02 – 5ª VFPDFT CLEZIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA 195.113/0 Ação de Conhec. nº 86.153-5/02 – 8ª VFPDFT LEANDRO DE CARVALHO AGUIAR 195.573/x MS nº 050.205-3/02 – 7ª VFPDFT WEBERT DE PAULA LIMA 195.585/3 Ação Caut. nº 91.780-2/02 – 2ª VFPDFT PAULO ADRIANO T. DE ANDRADE 195.589/6 MS nº 72.521-3/02 – 3ª VFPDFT JOSÉ CARLOS G. DOS S. DE CASTRO 195.594/2 Ação Ord. nº 2002.01.1.047737-0.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/

2009, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e Edital nº 16/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na condição sub-judice, em cumprimento à determinação judicial, na categoria de soldado Segunda Classe, a contar de 20 de setembro de 2010, os candidatos a seguir discriminados Ana Augusta Barroso da Costa; 196.045/8 Ação Ord. nº 97591-5/10 – 5ª VFPDFT Levi Francelino de Moraes Junior 196.237/X MS 100254-5/10- 7ª VFPDFT Wellington Moraes Paulino 196.080/6 MS 1002447-2/10- 7ª VFPDFT Ítalo Carvalho Pereira 196.090/3 AO 108542-3/10 – 3ª VFPDFT Cesar Silva de Farias 196.093/8 MS 092013-4/10- 5ª VFPDFT Rodrigo Dias 196.101/2 MS 092170-7/10- 3ª VFPDFT Rafael Costa de Oliveira 196.109/8 A.Anul. 99689-9/10 – 8ª VFPDFT Rodrigo da Fonseca Tabalipa; 196.047/4; AO 100292-2/10 – 7ª VFPDFT Samuel Araujo de Matos Martins 196.102/0 A. Cautelar 030940-2/10 – 7ª VFPDFT Thiago dos Santos Rabello 196.071/7 AGI 18030-0/10 – 5ª T. Cível Felipe Monteiro Ferreira 196.042/3 MS 96061-0 – 8ª VFPDFT Daniel Galhen Hel- mold 196.046/6 AGI 008738-5/10 - 1ª T. Cível Eduardo dos Santos Dias Fiúza; 196.048/2 MS 94273-6/10- 4ª VFPDFT Ruver Farago Barbosa 196.054/7 MS 109541-6/10- 2ª VFPDFT Carlos Roberto Gomes de Figueiredo 196.062/8 MS 92184-4/10- 3ª VFPDFT Adriano Gomes Parreao da Silva 196.053/9 MS 95348-3/10- 3ª VFPDFT Allan Miquetti de Almeida 196.058/X MS 100398-2/10- 6ª VFPDFT Cleis Galber Goncalves de Carvalho 196.066/0 A. Anul. 108404-3/10 – 7ª VFPDFT Alencar da Costa Madureira 196.074/1 Ação Decl. De Nul. 96641-2/10 – 7ª VF Bruno dos Santos Silva 196.092/X MS 093271-9/10- 3ª VFPDFT Vagner Luis Nunes Lins 196.103/9; AGI 9460-9/10 – 3ª T. Cível Eduardo José Dias Pequeno 196.115/2 A. Conhec. 30560-9/10 – 8ª VFPDFT Diana da Costa Lima 196.120/9 A. Inst. 30495-2/10 – 4ª VFPDFT Tainara Morena Mendes Barbosa 196.143/8 AO 030748-7/10 – 7ª VFPDFT Thiago Cavalcante Espindola 196.079/2 MS 139380-0/10- 7ª VFPDFT Joel Michel de Sousa 196.118/7 MS 18350-5/10- 7ª VFPDFT Marcelo da Silva Cimino 196.089/X AO 108537-6/10/7ª VFPDFT Tiago Rodrigues Galvão 196.096/2 A. Anul. 96104-4/10 – 3ª VFPDFT Vagner dos Reis 196.114/4 AO 165350-6 – 10/1ª VFPDFT.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e Edital nº 16/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na condição sub-judice, em cumprimento à determinação judicial, na categoria de soldado Segunda Classe, a contar de 01 de outubro de 2010, os candidatos abaixo discriminados: Dennis Humberto Ribeiro Sanches 196.266/3 AGI nº 2010.00.2.008948-1Alberto Boff 196.262/0 Ação Anulatória nº 31.097-5/10Rader Gomes de Medeiros 196.821/1 M. S nº 2010.01.1.139682-6.Rodrigo Netto de Araujo 196.694/4 M. S nº 2010.01.1.094859-2Amarilton Silva Monteiro 196.602/2 Ação Ordinária nº 2010.01.1.107893-7Marialdo Junio Santos Siqueira 196.822/X M. S nº 2010.01.1.095331-3Renato de Andrade Moura; 196.703/7; M.S nº 2010.01.1.092028-8Carlos Fernandes Xavier Junior 196.635/9 M.S nº 2010.01.1.095943-4Jonathan Medeiros Santos Costa 196.827/0 M. S nº 2010.01.1.094881-6Leandro Ferreira de Santana 196.828/9 Ação Anulatória nº 2010.01.1.098026-9Rafael Dreher Ramalho Glorias 196.825/4 Ação Ordinária nº 2009.01.1.195154-2Valfredo Barros Perfeito 196.718/5 A I nº 2010.00.2.00.8742-9Luiz Carlos Gomes Coimbra Santos 196.257/4 Ação Ordinária nº 2010.01.1.107899-4Luiz Miguel Veloso Freire 196.686/3 AGI nº 2010 00 2 009660-0Herberth Francisco de Moura 196.267/1 Ação Anulatória nº 2010.01.1.030874-6 Leonardo Passos Guimarães 196.265/5 AGI nº 2010..00.2.010662-0Heitor Theodoro da Silva 196.669/3 MS Nº 2010.01.1.142761-2.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e o resultado final referente ao Concurso Público para o Curso de Soldado do Distrito Federal, conforme Edital nº 16/2010-DGP, de 30 de junho de 2010 publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª classe, a contar de 01 de outubro de 2010, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, por terem sido aprovados em Concurso Público, os candidatos a seguir discriminados: Alice Marinho de Almeida 196.616/2; Nota 79.09 Gabriela Sales Neto 196.666/9 Nota 79.00 Ana Paula Araujo

Ferreira196.615/4 Nota 78.99 Talita da Silva Costa 196.714/2 Nota 78.93 Patricia Melo de Oliveira196.701/0 Nota 78.85 Priscila Alencar Gomes 196.697/9 Nota 78.64 Elizangela Rodrigues Campos Marques 196.649/9 Nota 78.53 Suelen Franca Fialho196.710/X Nota 78.33 Nubia Campelo Lustosa196.693/6 Nota 77.90 Nelson Mattos Dias 196.691/X Nota 69.65 Vitor de Oliveira Resende 196.721/5 Nota 69.59 Carlos Seixas Rodrigues196.638/3 Nota 69.57 Rafael Bispo Silva 196.887/4 Nota 69.65 Luis Fernando de Andrade Pinheiro196.683/9 Nota 69.54 Thiago Reis Solano196717/7 Nota 69.52 Flavio Freitas Pereira Mendes196.664/2 Nota 69.48 Roney Araujo Silva Junior196.709/6 69.47 Antonio Carvalho dos Santos Junior196.624/3 Nota 69.41 Fabio Pinho dos Santos 196.657/X Nota 69.38 Raphael Martins de Oliveira 196.707/X Nota 69.36 Rodrigo Silverio Salomao 196.705/3 Nota 69.35 Ivan Kassio de Sousa Martins 196.672/3 Nota 69.33 Laerte Louzeiro Miranda 196.263/9 Nota 69.33 Vitor Zordan Costa 196.255/8 Nota 69.31 Francisco Aloisio Rocha Tenorio Goes 196.658/8 Nota 69.29 Fabricio Aragao Dourado 196.662/6 Nota 69.25 Iuri Teixeira Brito196.675/8 Nota Nota 69.23 Bruno Costa Guerra; 196.261/2 Nota 69.20 Samuel Araujo Dias dos Santos 196.259/0 Nota 69.19 Frederico Brandao dos Santos 196.258/2 Nota 69.19 Diego Rodrigues Ferreira 196.645/6 Nota 69.17 Claudio Weslanges Alves dos Santos 196.637/5 Nota 69.13 Paulo Henrique Ferreira dos Santos 196.260/4 Nota 69.05 Wallace Hermes Mendes 196.722/3 Nota 69.04 Bernardo Gouveia de Siqueira Campos 196.628/6 Nota 69.00 Paulo Augusto Ehndo Campos 196.700/2 Nota 68.94 Rodrigo Xavier Lacerda Gomes 196.706/1 Nota 68.93 Raphael Rezende dos Santos 196.702/9 Nota 68.87 Henrique Arruda Fragoso 196.668/5 Nota 68.87 Jorge Pereira de Melo 196.677/4 Nota 68.86 Walmir Vieira da Silva Junior 196.256/6 Nota 68.83 Marcus Vinicius Ferreira Rodrigues 196.264/7 Nota 68.83 Arthur Rafael Moura Schuster; 196.623/5 Nota 68.80 Mateus Gaspar Martins 196.689/8 Nota 68.78 Mauro Rodrigues Freire 196.687/1 Nota 68.77 Wesley de Souza Silva 196.724/X Nota 68.74 Bernardo Fernandes Queiroz 196.630/8 Nota 68.74 Rubens Keller Filho 196.883/1 Nota 68.72 Oscar Prado Carcovich 196.695/2 Nota 68.72 Jonas de Oliveira Silva Junior196.681/2 Nota 68.67 Ederaldo da Mata Maciel196.652/9 Nota 68.66 Israel de Paiva Arbues Carneiro 196.673/1 Nota 68.66 Anselmo Campos Ferraz 196.626/X Nota 68.65 Maicon Wilson Ferreira de Oliveira 196.684/7 Nota 68.62 Enos de Oliveira Porto 196.651/0 Nota 68.60 Manoel Bruno de Sousa Cardoso; 196.685/5 Nota 68.60 Marcelo Pires de Farias196.690/ Nota 68.52 Carlos Eduardo Cesario 196.639/1 Nota 68.47 Flavio Costa Gomes196.663/4 Nota 68.38 Claudio Vinicius Rodrigues Machado 196.643/X Nota 68.31 Eudes Rodrigues de Oliveira 196.655/3 Nota 68.25 Danilo Xavier Donizet 196.647/2 Nota 68.25 Luciano da Silva Vieira 196.884/X Nota 68.24 Fabiano Tomimatsu196.665/0 Nota 68.20 Fernando Ferreira de Sousa 196.661/8 Nota 68.20 Henio Cesar Rodrigues Passos 196.674/X Nota 68.19 David Siqueira de Araujo Junior 196.270/1 Nota 68.16 Pedro Pereira Matos 196.269/8 Nota 68.15 Joao Henrique Lima Sa 196.682/0 Nota 68.13 Evandro Ransel da Silva 196.654/5 Nota 68.07 Henrique Borges Xavier 196.670/7 Nota 68.07 Daniel de Alencar Rodrigues 196.648/0 68.06 Heitor Theodoro da Silva 196.669/3 Nota 68.05 Cristino Barroso Hipolito Goncalves 196.642/1 Nota 68.03 Lucas Fernandes Lima; 196.676/6 Nota 68.00 Thyago Ribeiro Assunção 196.712/6 Nota 68.00 Flavio Borges Dias 196.659/6 Nota 68.00 Georthon Pessonni de Moura 196.667/7 Nota 67.97 Bruno Alex da Silva Ferreira 196.632/4 Nota 67.97 Sergio Helder Fernandes Leitão 196.711/8 Nota 67.95 Lauro Veloso Pereira da Fonseca; 196.688/X Nota 67.94 Luciano de Oliveira Rodrigues 196.885/8 Nota 67.92 Jose Eduardo Aguiar Baptista 196.678/2 Nota 67.91 Jose Joaquim Pereira Valverde 196.680/4 Nota 67.84.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e Edital nº 16/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na condição sub-judice, em cumprimento à determinação judicial, na categoria de soldado Segunda Classe, a contar de 06 de outubro de 2010, os candidatos abaixo discriminados André Gripp de Melo; 197.105/0; A.Cautelar nº 095487-0 Domingos Jose Batista Junior 196.870/X AGI nº 010519-1 Michel Felipe Machado 197.057/7 AGI nº 009190-6 Leandro Santos Silva 196.855/6 AGI nº 010212-6 Rhudson Luiz de Oliveira 196.862/9 AGI nº 018030-0 Leonilson Macedo Oliveira 196.861/0 MS nº 094893-7.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e o resultado final referente ao Concurso Público para o Curso de Soldado do Distrito

Federal, conforme Edital nº 16/2010-DGP, de 30 de junho de 2010 publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª classe, a contar de 06 de outubro de 2010, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, por terem sido aprovados em Concurso Público, os candidatos a seguir discriminados Raquel Leda Veloso Rodrigues 196.860/2 Nota 77.70 Giotto Venturini Junior 196.875/0 Nota 67.78 Honorato Ferreira da Silva 197.053/4 Nota 67.77 Jose Carlos Eloi de Queiroz 196.864/5 Nota 67.77 Edmundo Gonçalves Lima Junior 196.859/9 Nota 67.71 João Pedro de Oliveira F. A. Pereira 197.234/0 Nota 67.71 Higor Pereira dos Santos 196.878/5 Nota 67.69 Leonardo Santana Goes 197.233/2 Nota 67.56 Paulo Henrique Silva Coelho 196.856/4 Nota 67.53 Lukas Henrique Pereira Guimarães 196.865/3 Nota 67.53 Renan Ferreira Guimarães196.858/0 Nota 67.53 Fabio Dantas de Melo 196.873/4 Nota 67.63

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e Edital nº 16/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na condição sub-judice, em cumprimento à determinação judicial, na categoria de soldado Segunda Classe, a contar de 15 de outubro de 2010, os candidatos a seguir discriminados Diane da Cunha Rosa 197.132/8 MS nº 192326-4 Fillippi Augusto Oliveira dos Santos 197.129/8 AGI nº 10381-5 Armando sadão Rodrigues Nakano 197.126/3 AGI nº 09562-1.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, de 07jan2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 2009 e o resultado final referente ao Concurso Público para o Curso de Soldado do Distrito Federal, conforme Edital nº 16/2010-DGP, de 30 de junho de 2010 publicado no DODF nº 125, de 1º de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na categoria de Soldado 2ª classe, a contar de 15 de outubro de 2010, de acordo com o artigo 10 e 12 da Lei nº 7289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, por ter sido aprovado em Concurso Público, o candidato a seguir discriminado Cristine Novaes Ximenes Medeiros 197.131/X.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/2009, publicado no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2009, alterado pelo edital nº 23, de 09 de março de 2009, publicado no DODF nº 49, de 12 de março de 2009 e Edital nº 16/2010-DGP-PMDF, publicado no DODF nº 125, de 01 de julho de 2010, RESOLVE: INCLUIR, no efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal e na Academia de Polícia Militar, na condição sub-judice, em cumprimento à determinação judicial, na categoria de soldado Segunda Classe, a contar de 20 de outubro de 2010, o candidato a seguir discriminado Dário de Medeiros Sousa 197.278/2 AGI nº 013046-4.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.503/2003, resolve: ALTERAR a Portaria nº 110, de 26 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 13 de dezembro de 2004, que transferiu para a reserva remunerada, ex-offício, o Tenente-Coronel QOPM MÁRIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00.388-3, a contar de 21 de abril de 2003, onde se lê...“Transferir para a reserva remunerada, ex-offício, o Tenente-Coronel QOPM MÁRIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 00.388-3”, leia-se... “Transferir para a reserva remunerada, ex-offício, o Coronel QOPM MÁRIO VIEI-

RA DE SOUZA, matrícula 00.388-3”, tendo em vista o constante no Decreto de 17 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 219 de 18 de novembro de 2010, na Decisão Judicial transitada em julgado, proferida pela 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, objeto do Processo nº 1999.01.1.092455-9, e considerando o Parecer nº 2.223/2009-PRO-PES/PGDF, constante do Processo nº 020.002.442/2009, e no Parecer nº 1637/2010-PRO-PES-PGDF, constante do Processo nº 054.000.459/2010.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo 054.000.062/1995.

RETIFICAR a portaria PMDF/DIPC nº 02, de 05 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2011, que concedeu o auxílio invalidez ao Coronel PM Ref ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO, EXCLUIR: “...Coronel PM Ref ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO, matrícula 00.351-4...”, e INCLUIR: “...Coronel PM Ref ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO, matrícula 00.055-8...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 25 do Decreto nº 31.793 de 11 de junho de 2010 e ainda considerando o contido no processo n.º 054.003014/1990, resolve:

RETIFICAR a Portaria DIP nº 86 de 04 de abril de 2005, publicada no DODF nº 91 de 13 de maio de 2010, ONDE SE LÊ: “... na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 16 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002 ...”; LEIA-SE: “... na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10º, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6/DF, publicado no DJ-Seção I, de 03 de dezembro de 1993, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, item II, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea “b”, e 72, caput e § 1º da Lei nº 6.023/71; 141 da Lei nº 7.289/84 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/1994 ...” e, ONDE SE LÊ: “... MARIA ZELMA MANCIO DA SILVA, matrícula 4600738, ...”, leia-se: “... MARIA ZELMA AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 4600738 ...”.

RETIFICAR Portaria DIP nº 758 de 14 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2010, ONDE SE LÊ: “... na forma dos artigos 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 16 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, este com a nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002...”; LEIA-SE: “... na forma dos artigos 40, § 5º, 42, § 10º, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal-STF, no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6/DF, publicado no DJ-Seção I, de 03 de dezembro de 1993, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, item II, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea “b”, e 72, caput e § 1º da Lei nº 6.023/71; 141 da Lei nº 7.289/84 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/1994 ...”.

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

PORTARIA Nº 816, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria PMDF nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo nº 054.000840/1996, resolve:

REVER a Portaria DP de 30 de junho de 1996 e títulos para excluir da condição de Pensionista Militar JOÃO VICENTE DA SILVA, matrícula 04277147, maior de 21 (vinte e um) anos de idade, conforme previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002;

REDISTRIBUIR, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53, Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da pensão militar legado pelo SD QPPMC JOÃO VICENTE DA SILVA, matrícula 01.616/0, reformado com proventos de CB PM, falecido em 21 de junho de 1996, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada pensionista: MARIA SALETE MARTILE DA CONCEIÇÃO, matrícula 04267672 e CAMYLA DA SILVA, matrícula 04277155, no valor mensal de R\$ 2.042,04 (dois mil e quarenta e dois reais e quatro centavos) a contar de 16 de junho de 2008;

Sacar em favor dos Pensionistas Militares em tela, na nova situação, a contar de 16 de junho de 2008.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E FINANÇAS

DESPACHOS DO CHEFE

Em 31 de dezembro de 2010.

Processo: 054.000.652/2010 (aquisição de materiais – agenda diária). Interessado(s): Alvorada Encadernadora e Brindes LTDA. Assunto: Não manutenção da proposta em conformidade com o Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 620/2010. Concordo na íntegra com o despacho da ATJ/DLF no sentido de que seja notificada a pessoa jurídica acerca do conteúdo deste despacho, bem como do despacho da ATJ/DLF. Deverá ser concedido prazo de cinco dias úteis para que a pessoa jurídica se manifeste. Posteriormente, deverá, o Oficial responsável pelo material (TC HILDA FERREIRA DA SILVA – Comunicação Social), retornar a documentação para, se for o caso, instaurar procedimento administrativo em face da vencedora do pregão. À Seção Administrativa do DLF para encaminhar cópia à TC Hilda – Comunicação Social da PMDF- ou quem a estiver substituindo.

Processo Administrativo: 054.002.489/2010. Interessado(s): PMDF e SOLTEC ENGENHARIA Ltda. Assunto: Possível violação de cláusula contratual por parte da empresa SOLTEC ENGENHARIA Ltda. 1. Concordo na íntegra com o despacho da ATJ/ DLF. Que sejam tomadas as seguintes providências: a) Seja o presente procedimento arquivado, no que se refere à responsabilidade da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA, no tocante a não formalização do Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução da obra do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal; b) Que seja encaminhado cópia das principais peças à Corregedoria da PMDF, para conhecimento e providências, se necessário, para apurar as condutas dos Oficiais MAJ QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, mat. 50.339/8 e MAJ QOPM MARCO ANTÔNIO DA SILVA, mat. 50.496/3, uma vez que eram executores do Contrato Administrativo nº 016/2009 -PMDf. 2. À Seção Administrativa do DLF para promover a publicação deste despacho no prazo de até 72 (setenta e duas) horas.

ISMAEL AUGUSTO SOARES DE BARCELOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: EXCLUIR a bem da disciplina, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e desligá-lo da OBM a qual pertence, a contar da publicação, o Cabo QBMG-1 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS, matrícula 1402268, de acordo com os artigos 88, Inciso VI; 113, Incisos I e III e 115, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo 053.002.664/2009.

RONALDO ROSA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 27 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do artigo 10-B da Lei 8.255, de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e em cumprimento à Decisão nº 5346/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal contida nos autos do processo de pensão militar nº 053.001.107/2004-CBMDF, resolve: REVER a Portaria de 14 de setembro de 2004, publicada no DODF nº 179, de 17 de setembro de 2004, página 32, referente a pensão militar concedida à TÂNIA MARIA FONSECA FIGUEIREDO, para incluir como pensionista militar MARIA AUGUSTA ORNELLAS, ex-esposa pensionada, a contar de 20 de dezembro de 2010, data de protocolo de seu requerimento, fazendo jus a 12/80 (doze oitenta avos), conforme determinação judicial nos termos do artigo 39, § 3º da Lei nº 10.486/2002, redistribuindo a diferença do benefício pensional, em partes iguais a 34/80 (trinta e quatro oitenta avos) para cada um dos filhos maiores TÂNIA MARIA FONSECA FIGUEIREDO e RUY FONSECA e EXCLUIR a expressão “sendo descontado do benefício, a título de alimentos, a importância correspondente a 15% (quinze por cento) em favor da ex-exposa do ex-militar, MARIA AUGUSTA FONSECA” e ainda os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º da Lei nº 3.765/1960 e 39, § 3º da Lei nº 10.486/2002, combinados com os artigos 40, §§ 7º e 8º, e 40, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/1998 e INCLUIR o inciso I do § 3º do artigo 36 da Lei nº 10.486/2002, inserido pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002 e artigos 37, inciso I, 39, § 1º da Lei nº 10.486/2002, combinado com o artigo 42, § 2º,

da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. RETIFICAR a Portaria de 11 de julho de 2005, publicada no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2005, página 39, referente a pensão militar concedida a RUY FONSECA, para EXCLUIR a expressão: “descontando-se, a título de alimentos, a importância correspondente a 15% (quinze por cento) em favor da ex-esposa do ex-militar MARIA AUGUSTA FONSECA”, bem como, a menção aos artigos 7º, inciso II, e § 2º, e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/1960, e 39, § 3º da Lei nº 10.486/2002, combinados com o artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal e INCLUIR o inciso I do § 3º do artigo 36 da Lei nº 10.486/2002, inserido pelo artigo 4º da Lei nº 10.556/2002, e artigos 37, inciso I e parágrafo único, e 39, § 1º da Lei nº 10.486/2002.

JULIO CESAR DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c com o inciso IV, art. 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009 e o que consta do Processo nº. 197.001.104/2010, resolve:

Art. 1º. Designar NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula 182.143-1, como Executor do Contrato nº. 20/2010, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a L & M CONSERVAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP. que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, consoante especifica o Edital de Pregão Presencial nº 04/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c com o inciso IV, art. 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009 e o que consta do Processo nº. 197.001.006/2010, resolve:

Art. 1º. Designar FABIO SOUZA DINIZ, matrícula 193166-0, como Executor do Contrato nº. 21/2010, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a 14 BRASIL TELECOM S.A. que tem como objeto a prestação de serviços de conectividade sem fio, para serviços de voz VC1, serviços de dados e instalação e configuração de equipamento servidor, consoante especificado no lote 01 do Edital de Pregão Presencial nº 06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c com o inciso IV, artigo 2º da Portaria nº 115, de 06 de outubro de 2009 e o que consta do Processo 197.001.819/2010, resolve:

Art. 1º. Designar FABIO SOUZA DINIZ, matrícula 193.166-0, como Executor do Contrato nº 01/2011, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, que tem como objeto a prestação de serviços de telefônico, originado de telefone móvel pessoal SMP/celular, nas modalidades longa distância nacional inter-regional e longa distância internacional, consoante especifica a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 41/2009-COGR/L/MF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 118, de 23 de junho de 2010, c/c com a Portaria nº 103, de 02 de junho de 2010,

resolve: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991 a HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 182.378-7, Regulador de Serviços Públicos, no período de 03/01/2011 a 03/03/2011 referente ao 1º Quinquênio.

HELENICE MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros passam a contar a partir da data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. CLAUDIO PEREIRA SANTIAGO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 44.109-0, Ensino Médio, 7%, 10/12/2010, 410.001975/2010; ELAINE MARIA CARVALHO RIOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1200.265-8, Pós-Graduação, 15%, 08/12/2010, 410.001963/2010; EUDÓXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, Inspeção Técnico de Controle Interno, 27.465-8, Graduação, 10%, 23/12/2010, 410.001131/2010; FRANKLIN RORIZ TORMIN, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1431.179-8, Pós-Graduação, 15%, 03/12/2010, 410.000332/2010; JOAQUIM JOSÉ DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 34.302-1, Ensino Médio, 7%, 30/11/2010, 410.001124/2010; LEOMAR PEDRO WEBER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 125.319-0, Pós-Graduação, 15%, 15/12/2010, 410.000503/2010; MAGVONE VALÉRIO DE JESUS ALBUQUERQUE, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1431.248-4, Pós-Graduação, 15%, 26/11/2010, 410.001933/2010; MARIA RAIMUNDA DE SOUZA CORREA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão, 47.118-6, Graduação, 10%, 02/12/2010, 410.001948/2010.

DORVALINA LEMOS DO PRADO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de minuta de projeto de lei, conforme conclusão adotada no Processo nº 020.002.660/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, V, XXII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de minuta de projeto de lei que discipline a implantação no Distrito Federal do procedimento administrativo de protesto de certidão de dívida ativa e de inclusão de devedores da Fazenda Pública em cadastros de proteção ao crédito.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula 35.854-1, que o presidirá, ANGELO BARBOSA LOVIS, Procurador do Distrito Federal, matrícula 140.577-2, e LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, Procurador do Distrito Federal, matrícula 137.816-3.

Art. 3º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, em substituição, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal e no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, § 3º, c/c art. 6º, V, e XVIII da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: DESIGNAR JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 41.689-4, para substituir ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 26.951-4, Diretora da Divisão de Controle de Processos e Documentos, Símbolo DFG-10, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por motivo de férias da titular.

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI